



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

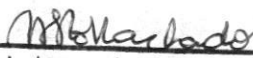
CIDADE DOS PROFETAS

Câmara Municipal de Congonhas

Nº Protocolo 1515

Recebido em 28 de 05 de 20 10

Horário 16:13


Assinatura do Responsável

Ofício n.º PMC/SEGOV/226/2010

Congonhas, 28 de maio de 2010.

Exmo. Sr.

Eduardo Cordeiro Matosinhos

Presidente da Câmara Municipal de
CONGONHAS/MG



Assunto: **Encaminhamento.**

Senhor Presidente,

Encaminhamos, para análise e votação dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei que “Autoriza a concessão de Contribuição/Auxílio Financeiro e a realizar despesa de convênio com o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG”.

Aproveitamos o ensejo para nossa manifestação de apreço e consideração e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ARNALDO DA SILVA OSÓRIO
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 1516
Recebido em 28 de 05 de 2010
Horário 16:13

PROJETO DE LEI Nº 064/2010 PROJETO DE LEI Nº 064 / 2010
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
VOTAÇÃO 06 FAVORÁVEIS — NULOS
— CONTRÁRIOS — BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
Em 18 de junho de 2010

Assinatura do Responsável

Autoriza a concessão de Contribuição/Auxílio Financeiro e a realizar despesa de convênio com o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Contribuição/Auxílio Financeiro na importância de R\$ 161.600,00 (cento e sessenta e um mil, seiscentos reais), em parcelas, durante os exercícios de 2011 e 2012 com base nas consignações orçamentárias, conforme a seguinte especificação:

ENTIDADE	FINALIDADE Ministrar os cursos profissionalizantes abaixo	FORMA DE TRANSFERÊNCIA	VALOR TOTAL
Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG	1 turma de Digitação/operação microcomputador 1 turma de Cultivo Regional 2 turmas de Alvenaria/Pedreiro 1 turma de Mecânico/Manutenção de motocicletas 2 turmas de soldagem 1 turma de carpintaria	20 parcelas de janeiro de 2011 a agosto de 2012	161.600,00

Art. 2º Os cursos serão ministrados em 6 Escolas Municipais a ser definida, ficando autorizada a permissão de uso das dependências da escola, no período noturno, com estimativa dos seguintes gastos:

ESTIMATIVA	ANO 2011	ANO 2012
CEMIG	R\$ 1.650,00	R\$ 1.815,00
COPASA	R\$ 880,00	R\$ 968,00
TOTAL ANUAL	R\$ 2.530,00	R\$ 2.783,00

Art. 3º A instituição somente terá direito ao benefício desta lei, se as condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal.

Art. 4º A entidade beneficiada com recursos públicos estabelecidos nesta lei, submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo Municipal, através do envio de prestação de contas ao órgão competente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de maio de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Ademir Pereira de Oliveira
Procurador Geral



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS			CNPJ 10.626.896/0001-72	
ENDEREÇO Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis				
CIDADE Belo Horizonte		UF MG	CEP 30.575-180	DDD/TELEFONE
CONTA CORRENTE		BANCO CEF	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO
NOME DO RESPONSÁVEL Caio Márcio Bueno Silva				CPF 286.165.023-53
CI / ÓRGÃO EXPEDIDOR M-1.132.560 - SSP/MG		CARGO Reitor		FUNÇÃO
ENDEREÇO				CEP

2. OUTROS PARTICÍPES

NOME	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	CEP

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TERMINO
Programa de Capacitação da EJA – PROEJA-FIC	jul/2010	31/12/2012

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Viabilizar os cursos Profissionalizantes de: Digitação/Operação/microcomputador; Cultivo Regional; Alvenaria/Pedreiro; Mecânico/Manutenção Motocicletas; Soldagem e de Carpintaria para 40 alunos de cada turma



5. ETAPAS/ COMPROMISSO DOS PARTICÍPES

- OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO.

- realizar as despesas necessárias para a execução dos cursos de formação inicial do IFMG no Município de CONGONHAS, disponibilizando pontualmente os recursos financeiros mencionados na SUBCLÁUSULA SEGUNDA da CLÁUSULA QUINTA;

- efetivar o repasse dos valores relativos às despesas de execução dos referidos cursos através de depósitos bancários em nome do IFMG;

- promover a reforma, se necessária, e a manutenção do prédio onde serão instalados os cursos de acordo com o projeto a ser aprovado pelas partes;

- arcar com todas as despesas de manutenção do prédio, dentre elas, o pagamento de água, luz;

- disponibilizar pessoal para portaria e vigilância do prédio;

- disponibilizar um funcionário que será responsável pela fiscalização e manutenção do prédio;

- disponibilizar transporte para os alunos realizarem visitas técnicas curriculares;

- disponibilizar, quando necessário, transporte para os alunos realizarem aulas de laboratório nos campus do IFMG sempre que as oficinas e laboratórios localizados em CONGONHAS não atenderem as necessidades dos cursos.

- OBRIGAÇÕES DO IFMG

- gerenciar os cursos de formação inicial objeto do presente Convênio;

- disponibilizar materiais didáticos, quando elaborados pelo IFMG, a serem adquiridos pelos alunos;

- realizar o acompanhamento pedagógico;

- realizar controle acadêmico;

- expedir Certificados e Diplomas aos alunos concluintes dos Cursos objeto deste Convênio e/ou dos referentes aos módulos cursados, quando couber;

- designar, juntamente com o município de CONGONHAS, coordenadores pedagógicos e administrativos para os cursos;

- realizar o processo seletivo dos alunos dos cursos objeto deste Convênio.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

META	ETAP A/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA DE CUSTO		INDIC.FÍSICO		DURAÇÃO	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	UNID.	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO
Execução de 8 turmas de cursos profissionalizantes nas escolas municipais para 320 alunos.	1.1	1 turma de Digitação/Operação/microcomputador; 1 turma de Cultivo Regional; 2 turmas Alvenaria/Pedreiro; 1 turma de Mecânico/Manutenção Motocicletas; 2 turmas de Soldagem, e 1 turma de Carpintaria		161.600,00	Turmas	08	jan/11	agos/12
	1.2	Energia Elétrica	-	3.465,00	mês	24	Jan/11	Dez/12
	1.3	Copasa	-	1.848,00	mês	24	Jan/11	Dez/12



7. PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	MUNICÍPIO	PROONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
		R\$ 161.600,00	R\$ 161.600,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL		R\$ 161.600,00		

08. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – R\$

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Repasse em 2011	33.667,30	6.733,30	6.733,30	6.733,30	6.733,30	6.733,30
Repasse em 2012	6.733,30	6.733,30	6.733,30	6.733,30	6.733,30	6.733,30

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Repasse em 2011	6.733,30	6.733,30	6.733,30	6.733,30	6.733,30	6.733,30
Repasse em 2012	6.733,30	6.733,30				

09. APROVAÇÃO DO CONTROLADOR MUNICIPAL

PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELO INSTITUTO APROVADO POR ESTAR DE ACORDO COM O ART. 116 DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21/06/1993.

Congonhas,

Controlador Geral

10. MANIFESTAÇÃO DO MUNICÍPIO

PEDE DEFERIMENTO

☐

DEFERIDO

☐

INDEFERIDO

Congonhas,

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas
Concedente

PLANO DE TRABALHO



207

1- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CNPJ: 16.752.446/0001-02

Endereço Sede: Praça Presidente Kubstchek, 135

Bairro: Centro

Fax:(31)3731-1240

Telefone:(31)3731-1300

Endereço de Contato: Rua Santo Antônio, 310, aptº. 202

Bairro: Praia

Telefone de Contato:--

Município: Congonhas

Distrito:-----

Caixa Postal:-----

CEP:36415-000

Banco:-----

Agência:-----

Conta:-----

Praça de Pagto.:-----

Nome do Responsável Legal: Anderson Costa Cabido

Cargo: Prefeito

Data Venc. Mandato:
31/12/2008

2- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome:

CNPJ: 10.626.896/0001-72,

Endereço Sede: : Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, ,

Bairro: , Bairro
Buritis

Fax:

Tel

Endereço de Contato: Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, ,

Bairro: Bairro
Buritis

Telefone de Contato:

Município: Belo Horizonte

Distrito:-----

Caixa Postal:-----

CEP:30.575-180

Banco:-----

Agência:-----

Conta:-----

Praça de Pagto.:-----

Nome do Responsável Legal:

Cargo:

Data Venc. Mandato:

Caio Mário Bueno Silva

Reitor

indeterminado

3 - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 - Programa / Título: Intercâmbio científico, técnico e cultural entre o Município de CONGONHAS e o IFMG

para a oferta de cursos deste Instituto na cidade de CONGONHAS.

Fund. Legal:

Tipo de Atendimento:-cursos presenciais

Período de Execução: da assinatura até
31/12/2012

Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de

3.3 - Objetivos: As ações aprovadas para execução do presente Convênio objetivam viabilizar a execução dos cursos de **Digitização/Operação/microcomputador**, 01 (uma) turma; de **Cultivo Regional**, 01 (uma) turma; de **Alvenaria/Pedreiro**, 02 (duas) turmas; de **Mecânico/Manutenção Motocicletas**, 01(uma) turma; de **Soldagem**, 02(uma) turma e de **Carpintaria**, 01(uma) turma, com ingresso de 40 (quarenta) alunos cada turma, na modalidade de Educação de Jovens e de Adultos - Formação Inicial e Continuada (PROEJA-FIC).

3.4 - Justificativa: Aproveitamento dos espaços físicos existentes para viabilizar o funcionamento da Educação Profissional, assegurando além dos cursos, condições de aulas práticas na respectiva áreas de formação, bem como a melhoria da qualidade dos cursos oferecidos pelas escolas públicas .

3.5 – Fases da Execução

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Identificador Físico		Início	Duração	
			Unidade	Quantidade		Término	
320 alunos	Educação Profissional	dos cursos de Digitização/Operação/microcomputador , 01 (uma) turma; de Cultivo Regional , 01 (uma) turma; de Alvenaria/Pedreiro , 02 (duas) turmas; de Mecânico/Manutenção Motocicletas , 01(uma) turma; de Soldagem , 02(uma) turma e de Carpintaria , 01(uma) turma		08 turmas	Da assinatura	31/12/2012	



3.5.1 – Critérios Objetivos de Avaliação de Desempenho

Indicadores de Desempenho	De Qualidade	De Produtividade	Resultado Social
	Entrevistar os alunos periodicamente, bem como o Diretor e o Coordenador do curso.	alinhamento entre teoria e prática. Simpósios, estágios, exposição de projetos e palestras técnicas	Beneficiar a comunidade em todos os níveis, permitindo igualdade de direitos àqueles que concorrem no mercado de trabalho. Absorção de grande parte dos alunos pelas empresas, combatendo o desemprego e a desigualdade social, tornando nossos jovens cidadãos aptos a exercer a cidadania.

3.6 – Pessoas Beneficiadas: 320 alunos

4- CRONO GRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPAS OU FASES)

META	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PERÍODO
	Montagem dos laboratórios	6 un	6 laboratórios	Jun/10 a dez/10
	Curso de capacitação dos professores	17 professores	01 curso	Set/10 a julho/11
03	Processo seletivo	02 etapas		Nov/10 a dez/10
04	Início dos cursos	2 4 meses	24 meses	jan/2011 a dez/12

5 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 – Natureza de despesas :

009

Código	Especificação	Total
	Realização de o8(oito turmas , com 40 alunos cada sendo: Digitação/Operação/microcomputador , 01 (uma) turma; Cultivo Regional , 01 (uma) turma; Alvenaria/Pedreiro , 02 (duas) turmas; Mecânico/Manutenção Motocicletas , 01(uma) turma; Soldagem , 02(uma) turma e Carpintaria , 01(uma) turma,	161.600,00 (cento e sessenta e um mil e seiscentos reais)



TOTAL GERAL							161.600,00						
6-Cronograma de Desembolso Financeiro Prefeitura Municipal de Congonhas													
Meta	Jan/11	Fev/11	Mar/11	Abr/11	Mai/11	Jun/11	Jul/11	Ago/11	Set/11	Out/11	Nov/11	Dez/11	
	33.666,70	6733,30	6733,30	6733,30	6733,30	6733,30	6733,30	6733,30	6733,30	6733,30	6733,30	6733,30	
	33.666,70												
	Jan/12	Fev/12	Mar/12	Abril/12	Mai/12	Jun/12	Jul/12	Agosto/12					
	6733,30	6733,30	6733,30	6733,30	6733,30	6733,30	6733,30	6733,30					

7 – **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual.

Local e Data	Anderson Costa Cabido Prefeito Municipal
--------------	---

ANEXO II – PROJETO PEDAGÓGICO

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 – DA INSTITUIÇÃO FEDERAL:

Nome da instituição:
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais

CNPJ:
73895.294/0001-30

Nome do Reitor(a) ou do Diretor(a)-Geral do CEFET:
Caio Mário Bueno Silva

Endereço da reitoria ou unidade sede:
Rua Pandiá Calógeras, 898

Bairro: Bauxita

Cidade: Ouro Preto

Estado: Minas Gerais

CEP: 35.4000-000

Telefones (comercial e celular):
(31) 3559 2622

Fax:
(31) 3559 2622

Página na internet (home page):
www.ifmg.edu.br

Endereço eletrônico (e-mail):

Nome do Diretor(a) Geral de Campus, Unidade de Ensino ou Escola Vinculada: Eleonardo Lucas Pereira

Campus, unidade de ensino ou escola vinculada que dirige:
Campus Congonhas

CPF:
036.060.996-14

Identidade:
M-7688.499

Mandato
Início:

Término:

Endereço do campus, unidade de ensino ou escola vinculada:
Av. Michael Pereira de Souza, 3007

Bairro:
Campinh

Cidade:
Congonhas

Estado:
Minas Gerais

CEP:
36415-000

Telefones (comercial e celular):
31 3731 8110

Fax:
3731 8101

Endereço eletrônico (e-mail):



Quio

1.2 – DO MUNICÍPIO (repetir este quadro para cada município parceiro)

Prefeitura Municipal de:
Congonhas

Nome do Prefeito:
Anderson Costa Cabido

Mandato:
Início: 2010

Término: 2012

CNPJ:
16752446-0001-02

Endereço da Prefeitura:
Praça Presidente Kubstcheck, 135.

Bairro:
Centro

Cidade:
Congonhas

Estado:
Minas Gerais

CEP:
36415-000

Telefones:
31-3731-1300

Fax:
31- 3731-2890

Endereço eletrônico (e-mail):
gabinete@congonhas.mg.gov.br

Nome do Secretário Municipal de Educação:
Rosane Moreira da Cruz

CPF:
841.323.296-15

Endereço da Secretaria:
Praça Quintino Vargas, 74

Bairro:
Centro

Cidade:
Congonhas

Estado:
Minas Gerais

CEP:
36415-000

Telefones (comercial e celular):
31-3732-2400/98030029

Fax:
31-3732-2400

Endereço eletrônico (e-mail):
cpdsme@congonhas.mg.gov.br



Qu-11

1.4 – DOS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

1.4 – DOS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

Nome do responsável GERAL pelo projeto na instituição da rede federal:

Jéferson Eder Ferreira de Oliveira

Campus ou unidade de ensino onde está

lotado:

Ouro Preto

Matrícula SIAPE: 1260774

Cargo/função:

Pró-Reitor de Ensino

CPF: 477938216-53

Endereço: Rua Pandiá Calógeras, 898

Bairro:

Bauxita

Cidade:

Ouro Preto

Estado:

Minas Gerais

CEP:

35400-000

Telefones (celular e comercial)

(35)9979-2453 / (31)3559-2112/2190

Fax:

(31) 3559 2622

Endereço eletrônico (e-mail):

www.ifmg.edu.br

Nome do responsável pela atividade de FORMAÇÃO CONTINUADA dos profissionais envolvidos:

Valério Augusto Lopes Passos

Campus ou unidade de ensino onde está lotado:

Ouro Preto

Cargo/função:

Técnico em assuntos educacionais

Matrícula SIAPE:

1644709

CPF:

736416346-87

Endereço: Rua Presidente Castelo Branco nº 58

Bairro:

Cabeças

Cidade:

Ouro Preto

Estado:

Minas Gerais

CEP:

35400-000

Telefones (celular e comercial)

31 3559 2190/9225 3500

Fax:

Endereço eletrônico (e-mail):

valeriopassos@cefetop.edu.br

Nome do responsável pela atividade CURSO PROEJA FIC:

Márcia Soares de Oliveira

Campus ou unidade de ensino onde está lotado:

Formiga

Cargo/função:

Pedagoga

Matrícula SIAPE:

1668162

CPF:

044412556-67



Qu 12

Endereço:
Rua Rosalina Georgina de Oliveira, 186

Bairro:
Santa Luzia

Cidade:
Formiga

Estado:
Minas Gerais

CEP:
35570-000

Telefones (celular e comercial)
(37) 99385258 / (37) 33214094

Fax:
(37) 33214094

Endereço eletrônico (e-mail):
marciasoareoli@gmail.com

Nome do responsável pela atividade PRODUÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO:

Cláudio Aguiar Vita

Campus ou unidade de ensino onde está lotado:
Ouro Preto

Cargo/função:
Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico

Matrícula SIAPE: 1185537

CPF: 56455879600

Endereço: Rua Irmãos Kennedy 255

Bairro:
Água Limpa

Cidade:
Ouro Preto

Estado:
Minas Gerais

CEP:
35400-000

Telefones (celular e comercial)
(31) 8461-1004 (31) 3559-2111

Fax:

Endereço eletrônico (e-mail):
zeitona@uol.com.br

Nome do responsável pela atividade MONITORAMENTO, ESTUDO E PESQUISA:

José Ferreira de Noronha

Campus ou unidade de ensino onde está lotado:
Bambuí

Cargo/função:
Professor Titular

Matrícula SIAPE: 2164664

CPF: 045486808-10

Endereço: Rua Roque Antônio da Silva 181

Bairro:
Sagrado Coração

Cidade:
Bambuí

Estado: Minas Gerais

CEP: 38900-000

Telefones (celular e comercial)
37 3431 4945 / 37 9943 7336

Fax:

Endereço eletrônico (e-mail):
Noronha@cefetbambui.edu.br



13

2 – PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO PROEJA FIC

2.1 – Formação Inicial e Continuada / Qualificação Profissional pretendida:

Curso de Formação Inicial e Continuada em Digitação - Operação de Microcomputador Integrada às séries finais do Ensino Fundamental.

2.2 – Contextualização da(s) localidade(s) onde ocorrerá o curso

O município de Carandaí situa-se na mesoregião do Campo das Vertentes, possui uma população aproximada de 22.000 habitantes. O município conta com um registro de 3752 matrículas no ensino fundamental e 965 no ensino médio. O município de Congonhas possui 45984 habitantes sendo que registra-se 8099 matrículas no ensino fundamental e 2426 matrículas no ensino médio. Neste quesito destaca-se o Campus Congonhas do IFMG. O setor de indústria e serviços constituem o núcleo forte da economia do município. Congonhas compõe a microregião dos Inconfidentes.

2.3 – Justificativa pela escolha da formação inicial e continuada / qualificação profissional

A implantação da formação inicial e continuada justifica-se pela grande demanda de jovens e adultos excluídos do sistema de ensino na faixa etária regular que apresentam necessidade de melhorar e/ou ampliar sua formação profissional e obter a certificação de conhecimentos adquiridos no trabalho. O curso de Formação Inicial e Continuada em Digitação - Operação de Microcomputador está em consonância com os arranjos produtivos locais e o desenvolvimento regional, propiciando aos concluintes condições efetivas de inserção e/ou ascensão profissional no mundo do trabalho e prosseguimento de estudos.

2.4 – Objetivos do curso

Oportunizar a conclusão do Ensino Fundamental, promovendo melhorias tangíveis nas condições de vida dos sujeitos.
Estimular a ampliação de trabalho autogerido, associativo para micro e pequenos empreendimentos como alternativas de oferta de emprego e geração de renda.
Proporcionar o prosseguimento de estudos.
Habilitar profissionalmente em curto prazo, atendendo as expectativas da comunidade regional.
Aprimorar as capacidades de comunicação, relacionamento e trabalho em equipe.

2.5 – Carga horária total:

1400

2.5.1 – Carga horária da formação geral:

1200

2.5.2 – Carga horária da formação inicial e continuada / qualificação profissional:

200

2.6 – Duração do curso em meses:

24

2.7 – Quantidade de vagas ofertadas:

90

2.8 – Quantidade de turmas ofertadas:

03

2.9 – Requisito de escolaridade para acesso ao curso:

Ter concluído a primeira etapa/ciclo do Ensino Fundamental (quarta série ou quinto ano completo) ou primeiro segmento da Educação



de Jovens e Adultos, ou demonstre ter base de conhecimentos necessária para continuidade de estudos no segundo segmento do Ensino Fundamental

2.10 – Descrição da forma de acesso / processo de seleção que será utilizado

O candidato deverá preencher o requisito de escolaridade e ter 18 (dezoito) anos completos até a data da matrícula, admitindo-se, em caso de não preenchimento das vagas, candidatos na faixa de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos completos na data da matrícula e que atendam o requisito de escolaridade.

O mecanismo de acesso ocorrerá por meio de processo seletivo definido em edital próprio a ser elaborado pelo Instituto Federal Minas Gerais em colaboração com as Secretarias Municipais de Educação. O processo seletivo será constituído da aplicação de um questionário socioeconômico e cultural onde serão observados como critério de seleção os alunos que declararem e comprovarem condições sociais menos favoráveis. O questionário será aplicado e respondido no ato de inscrição pelo candidato e subsidiará a elaboração de um banco de dados que auxiliará nas estratégias de acompanhamento dos egressos.

2.11 – Perfil profissional do egresso do curso

Ao final do curso, o profissional será capaz de organizar a rotina de serviços operando microcomputadores, realizar entrada e transmissão de dados, atendendo necessidades do cliente interno e externo. Desenvolverá ainda competências para o domínio das técnicas de utilização dos aplicativos de edição de texto, planilha eletrônica e apresentação de slides mais utilizados em automação de escritórios e também conhecerá os fundamentos de navegação na internet, dos sistemas operacionais e de software livre.

2.12 – Critério de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores

Poderão ser aproveitados, através de análise de documentos ou avaliação, os estudos e as experiências profissionais, mediante requerimento. Na avaliação, que aferirá o grau de desenvolvimento e experiência do estudante relacionado ao perfil da qualificação profissional, deverá ser alcançado o mínimo de 60% das competências e habilidades previstas no plano de curso.

O processo de avaliação será realizado por um grupo de profissionais da área de atuação capaz de comprovar os conhecimentos e experiências, sendo suas normas estabelecidas pelo Instituto Federal Minas Gerais com a colaboração das Secretarias Municipais de Educação.



2.13 – Critérios de avaliação da aprendizagem

A avaliação deverá abranger todos os momentos e recursos utilizados pelo professor no processo de ensino-aprendizagem sob a perspectiva diagnóstica, num processo investigativo, de permanente indagação, orientador do planejamento com vistas a promover a aprendizagem e avanço dos estudantes. O professor deverá utilizar instrumentos diversificados de avaliação tais como: avaliações escritas, em grupo ou individual, portfólios, cadernos de relatos, auto-avaliação, relatórios de trabalhos práticos e teóricos, elaboração e execução de projetos e outros instrumentos específicos elaborados pelos professores e estudantes. As avaliações ocorrerão durante as atividades diárias nos diversos ambientes de aprendizagem. Serão contínuas e cumulativas, prevalecendo os critérios qualitativos sobre os quantitativos. Sob o ponto de vista formal, as avaliações ocorrerão ao longo de cada bimestre e serão adotados os seguintes critérios para aprovação:

Frequência igual ou superior a 75% das atividades letivas desenvolvidas no semestre e mínimo de 50% de aproveitamento em cada disciplina.

2.14 – Descrição das instalações e equipamentos que deverão ser utilizados no curso:

2.14.1 – Instalações:

Serão utilizadas preferencialmente as instalações de salas de aula, biblioteca e laboratórios já existentes na rede municipal de ensino e no campus responsável.

2.14.1.1 – Salas de aula

Uma sala de aula para cada turma de 30 estudantes

2.14.1.2 – Laboratórios

Laboratórios de informática com microcomputadores na quantidade de um estudante por máquina

2.14.1.3 – Biblioteca

Biblioteca atualizada com acervo da área específica e de formação geral, títulos literários, dicionários de língua portuguesa conforme o recente acordo ortográfico e dicionários de língua estrangeira, impressos e eletrônicos. Material multimídia: filmes, softwares educativos, entre outros.

2.14.1.4 – Estrutura administrativa- financeira

O IFMG conta com Pró-Reitorias de Administração e de Planejamento e Orçamento que realizarão os processos licitatórios para aquisição dos equipamentos/materiais, contratação de pessoa jurídica/física e outras necessidades para realização de todas as etapas do projeto. Essas pró-reitorias ficarão também responsáveis pelo gerenciamento dos recursos e prestação de contas.

2.14.1.5 – Outros

Sala de apoio para técnicos e gestores em cada município/escola



2.14.2 – Equipamentos

Microcomputadores e mobiliário (mesas e cadeiras adequadas), sendo um estudante por máquina

Impressoras jato de tinta e laser

Um estabilizador por máquina

2 switch de 16 portas

Retroprojetores

Data show

TV

Aparelho de DVD

Copiadora

Aparelho de som

Máquina fotográfica digital

Softwares específicos

Mobiliário específico para o laboratório de informática e biblioteca

Extintores de incêndio

Acesso a internet banda larga para o laboratório de informática e biblioteca

Material de consumo – papel, transparências, envelopes, cartuchos de impressão, toner para impressora laser, toner para copiadora, mídias para gravação de dados, pincéis para quadro branco em cores variadas, giz branco e colorido, apagadores

Quadro branco

Computadores para acesso a internet na biblioteca

2.15 – Certificados:

A certificação será feita pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais em conjunto com a Secretaria de Educação de cada município



Quil

2.16 – Proposta de matriz curricular integrada

A matriz curricular compõe-se de duas partes: Base Nacional Comum e Formação Específica e encontra-se definida da seguinte forma:

	DISCIPLINA	Nº DE AULAS/CARGA HORÁRIA SEMANAL								Nº DE AULAS/CARGA HORÁRIA TOTAL	
		1º PERÍODO		2º PERÍODO		3º PERÍODO		4ª PERÍODO			
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	4	66:40	4	66:40	4	66:40	3	50:00	300	250:00
	Educação Física			1	16:40					20	16:40
	Artes	2	33:20							40	33:20
	Ciências	3	50:00	3	50:00	3	50:00	3	50:00	240	200:00
	Matemática	3	50:00	3	50:00	4	66:40	4	66:40	280	233:20
	História	2	33:20	3	50:00	3	50:00	3	50:00	220	183:20
	Geografia	2	33:20	3	50:00	3	50:00	3	50:00	220	183:20
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira							2	33:20	40	33:20
FORMAÇÃO ESPECÍFICA DIGITAÇÃO – OPERAÇÃO DE MICROCOMPUTADOR	SUBTOTAL	16	266:40	17	283:20	17	283:20	18	300:00	1360	1133:20
	Introdução à Computação	2	33:20							40	33:20
	Introdução aos Sistemas Operacionais	2	33:20	1	16:40					60	50:00
	Sistemas Aplicativos			2	33:20	3	50:00	2	33:20	140	116:40
	SUBTOTAL	4	66:40	3	50:00	3	50:00	2	33:20	240	200:00
	Projetos Integradores*		16:40		16:40		16:40		16:40		66:40
	TOTAL	20	350:00	20	350:00	20	350:00	20	350:00	1600	1400:00

*Vide item 2.17



Quil

2.17– Proposta de metodologias de trabalho

A proposta de PROEJA FIC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais visa romper com a lógica da fragmentação do conhecimento e hierarquização dos saberes. Parte-se para uma abordagem que se preocupa com a compreensão do todo, integrando as áreas do conhecimento da formação geral e profissional, proporcionando aprendizagem significativa aos educandos. A integração se dá no nível do currículo e das práticas educativas, articulando as dimensões do saber e do saber fazer. Neste sentido, vale ressaltar a necessidade de planejamento conjunto periódico, por equipe interdisciplinar, que leve à eleição de eixos integradores, projetos de trabalho e temas geradores, propostos como objeto de estudo e pesquisa.

Os Projetos Integradores serão desenvolvidos através de trabalho interdisciplinar que contemple a diversidade, a autonomia, a contextualização e a flexibilidade. Parte-se da realidade dos estudantes para a proposição de temas que propiciem aprendizagens significativas. As diferentes áreas do conhecimento abordarão os eixos temáticos norteadores dos Projetos Integradores: Meio Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho, Ciência e Tecnologia, Diversidade Étnico-cultural. Serão utilizadas estratégias e espaços alternativos de formação, tais como: exposição, semanas de tecnologia, mostra de ciências municipais, atividades extraclasse, laboratórios, visitas, oficinas dentre outras.

As atividades educativas serão desenvolvidas através de aulas expositivas dialogadas, apresentação de seminários, visitas técnicas, aulas de laboratório, oficinas de orientação de estudos, atividades extraclasse, dentre outras.

O curso terá a duração de dois anos. Cada ano letivo terá 200 (duzentos) dias letivos, conforme a LDB (Lei nº 9394/96). O horário semanal será organizado em 4 aulas diárias de 50 minutos, de segunda a sexta-feira. Outras formas de trabalho serão definidas posteriormente durante a capacitação dos profissionais envolvidos no projeto, no acompanhamento e avaliação do curso e a partir do resultado das pesquisas.

Com o objetivo de consolidar uma cultura institucional de responsabilidade social. A proposta de PROEJA FIC do IFMG prevê a construção de mecanismos de acompanhamento do egresso a fim de diagnosticar e auxiliar em seus desafios. O processo de acompanhamento ocorrerá por meio de monitoramento periódico de um banco de dados a ser elaborado a partir da aplicação de um questionário sócio-econômico e cultural aos candidatos que se inscreveram para o processo de seleção do programa. A estratégia de acompanhamento dos egressos constituirá de ações que envolverão encontros coletivos e ou individuais, periódicos, oportunizando troca de experiências, diagnosticando e analisando as dificuldades e facilidades verificadas no mundo do trabalho por meio de entrevista e questionários de auto-avaliação; com objetivo de auxiliar o egresso na busca de soluções e possibilidades para as suas atividades laborais.

2.18 – Quadro de pessoal – número total de profissionais envolvidos:

17

2.18.1 – Número de docentes por área/componente curricular de atuação:

09 docentes de formação geral

06 docentes de qualificação profissional.



2 – PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO PROEJA FIC

2.1 – Formação Inicial e Continuada / Qualificação Profissional pretendida:

Curso de Formação Inicial e Continuada em Mecânica de Manutenção de Motocicletas Integrada às séries finais do Ensino Fundamental.

2.2 – Contextualização da(s) localidade(s) onde ocorrerá o curso

O município de Carandaí situa-se na mesoregião do Campo das Vertentes, possui uma população aproximada de 22.000 habitantes. O município conta com um registro de 3752 matrículas no ensino fundamental e 965 no ensino médio. O município de Congonhas possui 45984 habitantes sendo que registra-se 8099 matrículas no ensino fundamental e 2426 matrículas no ensino médio. Neste quesito destaca-se o Campus Congonhas do IFMG. O setor de indústria e serviços constituem o núcleo forte da economia do município. Congonhas compõe a microregião dos Inconfidentes.

2.3 – Justificativa pela escolha da formação inicial e continuada / qualificação profissional

A implantação da formação inicial e continuada justifica-se pela grande demanda de jovens e adultos excluídos do sistema de ensino na faixa etária regular que apresentam necessidade de melhorar e/ou ampliar sua formação profissional e obter a certificação de conhecimentos adquiridos no trabalho. O curso de Formação Inicial e Continuada em Mecânica de Manutenção de Motocicletas está em consonância com os arranjos produtivos locais e o desenvolvimento regional, propiciando aos concluintes condições efetivas de inserção e/ou ascensão profissional no mundo do trabalho e prosseguimento de estudos.

2.4 – Objetivos do curso

Oportunizar a conclusão do Ensino Fundamental, promovendo melhorias tangíveis nas condições de vida dos sujeitos.

Estimular a ampliação de trabalho autogerido, associativo para micro e pequenos empreendimentos como alternativas de oferta de emprego e geração de renda.

Proporcionar o prosseguimento de estudos.

Habilitar profissionalmente em curto prazo, atendendo as expectativas da comunidade regional.

Aprimorar as capacidades de comunicação, relacionamento e trabalho em equipe.

2.5 – Carga horária total:

1400

2.5.1 – Carga horária da formação geral:

1200

2.5.2 – Carga horária da formação inicial e continuada / qualificação profissional:

200



2.6 – Duração do curso em meses:

24

2.7 – Quantidade de vagas ofertadas:

30

2.8 – Quantidade de turmas ofertadas:

01

2.9 – Requisito de escolaridade para acesso ao curso:

Ter concluído a primeira etapa/ciclo do Ensino Fundamental (quarta série ou quinto ano completo) ou primeiro segmento da Educação de Jovens e Adultos, ou demonstre ter base de conhecimentos necessária para continuidade de estudos no segundo segmento do Ensino Fundamental

2.10 – Descrição da forma de acesso / processo de seleção que será utilizado

O candidato deverá preencher o requisito de escolaridade e ter 18 (dezoito) anos completos até a data da matrícula, admitindo-se, em caso de não preenchimento das vagas, candidatos na faixa de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos completos na data da matrícula e que atendam o requisito de escolaridade.

O mecanismo de acesso ocorrerá por meio de processo seletivo definido em edital próprio a ser elaborado pelo Instituto Federal Minas Gerais em colaboração com as Secretarias Municipais de Educação. O processo seletivo será constituído da aplicação de um questionário socioeconômico e cultural onde serão observados como critério de seleção os alunos que declararem e comprovarem condições sociais menos favoráveis. O questionário será aplicado e respondido no ato de inscrição pelo candidato e subsidiará a elaboração de um banco de dados que auxiliará nas estratégias de acompanhamento dos egressos.

2.11 – Perfil profissional do egresso do curso

Ao final do curso, o profissional será capaz de realizar manutenção de motores, sistemas e partes de motocicletas, substituir peças, reparar e testar desempenho de componentes, trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente. Poderá trabalhar em empresas de transporte, venda, manutenção e reparo de motocicletas.

2.12 – Critério de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores

Poderão ser aproveitados, através de análise de documentos ou avaliação, os estudos e as experiências profissionais, mediante requerimento. Na avaliação, que aferirá o grau de desenvolvimento e experiência do estudante relacionado ao perfil da qualificação profissional, deverá ser alcançado o mínimo de 60% das competências e habilidades previstas no plano de curso.

O processo de avaliação será realizado por um grupo de profissionais da área de atuação capaz de comprovar os conhecimentos e experiências, sendo suas normas estabelecidas pelo Instituto Federal Minas Gerais com a colaboração das Secretarias Municipais de Educação.



[Handwritten signature]

2.13 – Critérios de avaliação da aprendizagem

A avaliação deverá abranger todos os momentos e recursos utilizados pelo professor no processo de ensino-aprendizagem sob a perspectiva diagnóstica, num processo investigativo, de permanente indagação, orientador do planejamento com vistas a promover a aprendizagem e avanço dos estudantes. O professor deverá utilizar instrumentos diversificados de avaliação tais como: avaliações escritas, em grupo ou individual, portfólios, cadernos de relatos, auto-avaliação, relatórios de trabalhos práticos e teóricos, elaboração e execução de projetos e outros instrumentos específicos elaborados pelos professores e estudantes. As avaliações ocorrerão durante as atividades diárias nos diversos ambientes de aprendizagem. Serão contínuas e cumulativas, prevalecendo os critérios qualitativos sobre os quantitativos. Sob o ponto de vista formal, as avaliações ocorrerão ao longo de cada bimestre e serão adotados os seguintes critérios para aprovação:

Frequência igual ou superior a 75% das atividades letivas desenvolvidas no semestre e mínimo de 50% de aproveitamento em cada disciplina.

2.14 – Descrição das instalações e equipamentos que deverão ser utilizados no curso:

2.14.1 – Instalações:

Serão utilizadas preferencialmente as instalações de salas de aula, biblioteca e laboratórios já existentes na rede municipal de ensino e no campus responsável.

2.14.1.1 – Salas de aula

Uma sala de aula para cada turma de 30 estudantes

2.14.1.2 – Laboratórios

Laboratório de mecânica de motocicletas

2.14.1.3 – Biblioteca

Biblioteca atualizada com acervo da área específica e de formação geral, títulos literários, dicionários de língua portuguesa conforme o recente acordo ortográfico e dicionários de língua estrangeira, impressos e eletrônicos. Material multimídia: filmes, softwares educativos, entre outros.

2.14.1.4 – Estrutura administrativa- financeira

O IFMG conta com Pró-Reitorias de Administração e de Planejamento e Orçamento que realizarão os processos licitatórios para aquisição dos equipamentos/materiais, contratação de pessoa jurídica/física e outras necessidades para realização de todas as etapas do projeto. Essas pró-reitorias ficarão também responsáveis pelo gerenciamento dos recursos e prestação de contas.

2.14.1.5 – Outros

Sala de apoio para técnicos e gestores em cada município/escola



[Handwritten signature]

2.14.2 – Equipamentos

Microcomputadores e mobiliário

Impressoras

Acesso a internet banda larga

Retroprojetores

Data show

TV

Aparelho de DVD

Copiadora

Aparelho de som

Máquina fotográfica digital

Mobiliário específico para o laboratório de mecânica e biblioteca

Material de consumo – papel, transparências, envelopes, cartuchos de impressão, toner para copiadora, mídias para gravação de dados, pincéis para quadro branco em cores variadas, giz branco e colorido, apagadores

Quadro branco

Equipamentos e Ferramentas – 4 Motocicletas de, pelo menos, duas marcas e cilindradas diferentes, Gabarito alinhador de chassis, elevador, multímetro, paquímetro, micrômetro, pente de folga, alicate universal, alicate de pressão, kit de chaves L, allen, combinada, fenda, philips, torx, lavador de peças, compressor de ar, calibrador de pneus, martelos comum e de borracha, marreta, saca pino, espátula, torquímetro, morsa, prensa, 8 Bancadas móveis, extintores de incêndio

Materiais – gasolina, solvente, graxa, óleo de motor, óleo de freio, óleo de transmissão e componentes de desgaste e reposição frequente (velas, filtros, etc)

2.15 – Certificados:

A certificação será feita pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais em conjunto com a Secretaria de Educação de cada município



Handwritten signature

2.16 – Proposta de matriz curricular integrada

A matriz curricular compõe-se de duas partes: Base Nacional Comum e Formação Específica e encontra-se definida da seguinte forma:

	DISCIPLINA	Nº DE AULAS/CARGA HORÁRIA SEMANAL								Nº DE AULAS/CARGA HORÁRIA TOTAL	
		1º PERÍODO		2º PERÍODO		3º PERÍODO		4ª PERÍODO			
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	4	66:40	4	66:40	4	66:40	3	50:00	300	250:00
	Educação Física			1	16:40					20	16:40
	Artes	2	33:20							40	33:20
	Ciências	3	50:00	3	50:00	3	50:00	3	50:00	240	200:00
	Matemática	3	50:00	3	50:00	4	66:40	4	66:40	280	233:20
	História	2	33:20	3	50:00	3	50:00	3	50:00	220	183:20
	Geografia	2	33:20	3	50:00	3	50:00	3	50:00	220	183:20
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira							2	33:20	40	33:20
FORMAÇÃO ESPECÍFICA MECÂNICA DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS	SUBTOTAL	16	266:40	17	283:20	17	283:20	18	300:00	1360	1133:20
	Motor	2	33:20			3	50:00			100	83:20
	Chassis	2	33:20	3	50:00					100	83:20
	Sistema Elétrico							2	33:20	40	33:20
	SUBTOTAL	4	66:40	3	50:00	3	50:00	2	33:20	240	200:00
	Projetos Integradores*		16:40		16:40		16:40		16:40		66:40
	TOTAL	20	350:00	20	350:00	20	350:00	20	350:00	1600	1400:00

*Vide item 2.17



Quag

2.17– Proposta de metodologias de trabalho

A proposta de PROEJA FIC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais visa romper com a lógica da fragmentação do conhecimento e hierarquização dos saberes. Parte-se para uma abordagem que se preocupa com a compreensão do todo, integrando as áreas do conhecimento da formação geral e profissional, proporcionando aprendizagem significativa aos educandos. A integração se dá no nível do currículo e das práticas educativas, articulando as dimensões do saber e do saber fazer. Neste sentido, vale ressaltar a necessidade de planejamento conjunto periódico, por equipe interdisciplinar, que leve à eleição de eixos integradores, projetos de trabalho e temas geradores, propostos como objeto de estudo e pesquisa.

Os Projetos Integradores serão desenvolvidos através de trabalho interdisciplinar que contemple a diversidade, a autonomia, a contextualização e a flexibilidade. Parte-se da realidade dos estudantes para a proposição de temas que propiciem aprendizagens significativas. As diferentes áreas do conhecimento abordarão os eixos temáticos norteadores dos Projetos Integradores: Meio Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho, Ciência e Tecnologia, Diversidade Étnico-cultural. Serão utilizadas estratégias e espaços alternativos de formação, tais como: exposição, semanas de tecnologia, mostra de ciências municipais, atividades extraclasse, laboratórios, visitas, oficinas dentre outras.

As atividades educativas serão desenvolvidas através de aulas expositivas dialogadas, apresentação de seminários, visitas técnicas, aulas de laboratório, oficinas de orientação de estudos, atividades extraclasse, dentre outras.

O curso terá a duração de dois anos. Cada ano letivo terá 200 (duzentos) dias letivos, conforme a LDB (Lei nº 9394/96). O horário semanal será organizado em 4 aulas diárias de 50 minutos, de segunda a sexta-feira. Outras formas de trabalho serão definidas posteriormente durante a capacitação dos profissionais envolvidos no projeto, no acompanhamento e avaliação do curso e a partir do resultado das pesquisas.

Com o objetivo de consolidar uma cultura institucional de responsabilidade social. A proposta de PROEJA FIC do IFMG prevê a construção de mecanismos de acompanhamento do egresso a fim de diagnosticar e auxiliar em seus desafios. O processo de acompanhamento ocorrerá por meio de monitoramento periódico de um banco de dados a ser elaborado a partir da aplicação de um questionário sócio-econômico e cultural aos candidatos que se inscreveram para o processo de seleção do programa. A estratégia de acompanhamento dos egressos constituirá de ações que envolverão encontros coletivos e ou individuais, periódicos, oportunizando troca de experiências, diagnosticando e analisando as dificuldades e facilidades verificadas no mundo do trabalho por meio de entrevista e questionários de auto-avaliação; com objetivo de auxiliar o egresso na busca de soluções e possibilidades para as suas atividades laborais.

2.18 – Quadro de pessoal – número total de profissionais envolvidos:

16

2.18.1 – Número de docentes por área/componente curricular de atuação:

09 docentes para formação geral.

05 docentes para qualificação profissional.



Handwritten signature and date: 20/05/2015

2 – PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO PROEJA FIC

2.1 – Formação Inicial e Continuada / Qualificação Profissional pretendida:

Curso de Formação Inicial e Continuada em Soldagem Integrada às séries finais do Ensino Fundamental.

2.2 – Contextualização da(s) localidade(s) onde ocorrerá o curso

O município de Carandaí situa-se na mesoregião do Campo das Vertentes, possui uma população aproximada de 22.000 habitantes. O município conta com um registro de 3752 matrículas no ensino fundamental e 965 no ensino médio. O município de Congonhas possui 45984 habitantes sendo que registra-se 8099 matrículas no ensino fundamental e 2426 matrículas no ensino médio. Neste quesito destaca-se o Campus Congonhas do IFMG. O setor de indústria e serviços constituem o núcleo forte da economia do município. Congonhas compõe a microregião dos Inconfidentes.

2.3 – Justificativa pela escolha da formação inicial e continuada / qualificação profissional

A implantação da formação inicial e continuada justifica-se pela grande demanda de jovens e adultos excluídos do sistema de ensino na faixa etária regular que apresentam necessidade de melhorar e/ou ampliar sua formação profissional e obter a certificação de conhecimentos adquiridos no trabalho. O curso de Formação Inicial e Continuada em Soldagem – Soldador está em consonância com os arranjos produtivos locais e o desenvolvimento regional, propiciando aos concluintes condições efetivas de inserção e/ou ascensão profissional no mundo do trabalho e prosseguimento de estudos.

2.4 – Objetivos do curso

Oportunizar a conclusão do Ensino Fundamental, promovendo melhorias tangíveis nas condições de vida dos sujeitos.

Estimular a ampliação de trabalho autogerido, associativo para micro e pequenos empreendimentos como alternativas de oferta de emprego e geração de renda.

Proporcionar o prosseguimento de estudos.

Habilitar profissionalmente em curto prazo, atendendo as expectativas da comunidade regional.

Aprimorar as capacidades de comunicação, relacionamento e trabalho em equipe.

2.5 – Carga horária total:

1400

2.5.1 – Carga horária da formação geral:

1200

2.5.2 – Carga horária da formação inicial e continuada / qualificação profissional:

200

2.6 – Duração do curso em meses:

24

2.7 – Quantidade de vagas ofertadas:

60

2.8 – Quantidade de turmas ofertadas:

02

2.9 – Requisito de escolaridade para acesso ao curso:

Ter concluído a primeira etapa/ciclo do Ensino Fundamental (quarta série ou quinto ano completo) ou primeiro segmento da Educação



Assinatura

de Jovens e Adultos, ou demonstre ter base de conhecimentos necessária para continuidade de estudos no segundo segmento do Ensino Fundamental

2.10 – Descrição da forma de acesso / processo de seleção que será utilizado

O candidato deverá preencher o requisito de escolaridade e ter 18 (dezoito) anos completos até a data da matrícula, admitindo-se, em caso de não preenchimento das vagas, candidatos na faixa de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos completos na data da matrícula e que atendam o requisito de escolaridade.

O mecanismo de acesso ocorrerá por meio de processo seletivo definido em edital próprio a ser elaborado pelo Instituto Federal Minas Gerais em colaboração com as Secretarias Municipais de Educação. O processo seletivo será constituído da aplicação de um questionário socioeconômico e cultural onde serão observados como critério de seleção os alunos que declararem e comprovarem condições sociais menos favoráveis. O questionário será aplicado e respondido no ato de inscrição pelo candidato e subsidiará a elaboração de um banco de dados que auxiliará nas estratégias de acompanhamento dos egressos.

2.11 – Perfil profissional do egresso do curso

Ao final do curso, o profissional será capaz de unir e cortar peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte. Preparar equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas. Aplicar estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio ambiente.

2.12 – Critério de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores

Poderão ser aproveitados, através de análise de documentos ou avaliação, os estudos e as experiências profissionais, mediante requerimento. Na avaliação, que aferirá o grau de desenvolvimento e experiência do estudante relacionado ao perfil da qualificação profissional, deverá ser alcançado o mínimo de 60% das competências e habilidades previstas no plano de curso.

O processo de avaliação será realizado por um grupo de profissionais da área de atuação capaz de comprovar os conhecimentos e experiências, sendo suas normas estabelecidas pelo Instituto Federal Minas Gerais com a colaboração das Secretarias Municipais de Educação.



Handwritten signature

2.13 – Critérios de avaliação da aprendizagem

A avaliação deverá abranger todos os momentos e recursos utilizados pelo professor no processo de ensino-aprendizagem sob a perspectiva diagnóstica, num processo investigativo, de permanente indagação, orientador do planejamento com vistas a promover a aprendizagem e avanço dos estudantes. O professor deverá utilizar instrumentos diversificados de avaliação tais como: avaliações escritas, em grupo ou individual, portfólios, cadernos de relatos, auto-avaliação, relatórios de trabalhos práticos e teóricos, elaboração e execução de projetos e outros instrumentos específicos elaborados pelos professores e estudantes. As avaliações ocorrerão durante as atividades diárias nos diversos ambientes de aprendizagem. Serão contínuas e cumulativas, prevalecendo os critérios qualitativos sobre os quantitativos. Sob o ponto de vista formal, as avaliações ocorrerão ao longo de cada bimestre e serão adotados os seguintes critérios para aprovação:

Frequência igual ou superior a 75% das atividades letivas desenvolvidas no semestre e mínimo de 50% de aproveitamento em cada disciplina.

2.14 – Descrição das instalações e equipamentos que deverão ser utilizados no curso:

2.14.1 – Instalações:

Serão utilizadas preferencialmente as instalações de salas de aula, biblioteca e laboratórios já existentes na rede municipal de ensino e no campus responsável.

2.14.1.1 – Salas de aula

Uma sala de aula para cada turma de 30 estudantes

2.14.1.2 – Laboratórios

Laboratório de Soldagem

2.14.1.3 – Biblioteca

Biblioteca atualizada com acervo da área específica e de formação geral, títulos literários, dicionários de língua portuguesa conforme o recente acordo ortográfico e dicionários de língua estrangeira, impressos e eletrônicos. Material multimídia: filmes, softwares educativos, entre outros.

2.14.1.4 – Estrutura administrativa- financeira

O IFMG conta com Pró-Reitorias de Administração e de Planejamento e Orçamento que realizarão os processos licitatórios para aquisição dos equipamentos/materiais, contratação de pessoa jurídica/física e outras necessidades para realização de todas as etapas do projeto. Essas pró-reitorias ficarão também responsáveis pelo gerenciamento dos recursos e prestação de contas.

2.14.1.5 – Outros

Sala de apoio para técnicos e gestores em cada município/escola



Handwritten signature

2.14.2 – Equipamentos

Microcomputadores e mobiliário

Impressoras

Acesso a internet banda larga

Retroprojetores

Data show

TV

Aparelho de DVD

Copiadora

Aparelho de som

Máquina fotográfica digital

Material de consumo – papel, transparências, envelopes, cartuchos de impressão, toner para copiadora, mídias para gravação de dados, pincéis para quadro branco em cores variadas, giz branco e colorido, apagadores

Quadro branco

Equipamentos e Ferramentas – Bancadas, 2 conjuntos de solda, 2 fontes multiprocesso (TIG/eletrodo revestido/MIG/MAG), 2 fontes completas de solda para eletrodo revestido, politriz metalográfica, embutidora metalográfica, policorte metalográfica, escova de aço, lixadeira, morsa de bancada, tocha MIG

Materiais – Chapas de materiais diversos, eletrodo para aço carbono, eletrodo para inox 316L, , eletrodos revestidos, arames de solda, balões de gases de proteção: Argônio e CO₂, oxigênio e acetileno, fluxos de soldagem, chapas de metais diversos, lixas, pastas para polimento, ácido nítrico, álcool absoluto, discos de corte, varetas, extintor de incêndio.

Equipamento de Proteção Individual – Avental em raspa de couro com mangas, blusão (paletó) em raspa de couro, bota de borracha cano longo, capacete de segurança, máscara manual de polipropileno, lente escura para máscara, perneira em raspa de couro, luvas de couro curtas e longas, óculos de proteção ampla visão, óculos para solda baquelite, protetor auricular em co-polímero, respirador KSN com névoas e fumo, vidro branco para máscara.

2.15 – Certificados:

A certificação será feita pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais em conjunto com a Secretaria de Educação de cada município



Handwritten signature

2.16 – Proposta de matriz curricular integrada

A matriz curricular compõe-se de duas partes: Base Nacional Comum e Formação Específica e encontra-se definida da seguinte forma:

	DISCIPLINA	Nº DE AULAS/CARGA HORÁRIA SEMANAL								Nº DE AULAS/CARGA HORÁRIA TOTAL	
		1º PERÍODO		2º PERÍODO		3º PERÍODO		4ª PERÍODO			
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	4	66:40	4	66:40	4	66:40	3	50:00	300	250:00
	Educação Física			1	16:40					20	16:40
	Artes	2	33:20							40	33:20
	Ciências	3	50:00	3	50:00	3	50:00	3	50:00	240	200:00
	Matemática	3	50:00	3	50:00	4	66:40	4	66:40	280	233:20
	História	2	33:20	3	50:00	3	50:00	3	50:00	220	183:20
	Geografia	2	33:20	3	50:00	3	50:00	3	50:00	220	183:20
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira							2	33:20	40	33:20
FORMAÇÃO ESPECÍFICA SOLDAGEM - SOLDADOR	SUBTOTAL	16	266:40	17	283:20	17	283:20	18	300:00	1360	1133:20
	Introdução à Soldagem e Processos de Soldagem	2	33:20							40	33:20
	Ensaio Mecânicos	2	33:20							40	33:20
	Metalografia			1	16:40					20	16:40
	Tratamentos Térmicos Aplicados à Soldagem			2	33:20					40	33:20
	Metalurgia da Soldagem					2	33:20			40	33:20
	Práticas de Soldagem					1	16:40	2	33:20	60	50:00
	SUBTOTAL	4	66:40	3	50:00	3	50:00	2	33:20	240	200:00
	Projetos Integradores*		16:40		16:40		16:40		16:40		66:40
	TOTAL	20	350:00	20	350:00	20	350:00	20	350:00	1600	1400:00

*Vide item 2.17



[Handwritten signature]

2.17– Proposta de metodologias de trabalho

A proposta de PROEJA FIC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais visa romper com a lógica da fragmentação do conhecimento e hierarquização dos saberes. Parte-se para uma abordagem que se preocupa com a compreensão do todo, integrando as áreas do conhecimento da formação geral e profissional, proporcionando aprendizagem significativa aos educandos. A integração se dá no nível do currículo e das práticas educativas, articulando as dimensões do saber e do saber fazer. Neste sentido, vale ressaltar a necessidade de planejamento conjunto periódico, por equipe interdisciplinar, que leve à eleição de eixos integradores, projetos de trabalho e temas geradores, propostos como objeto de estudo e pesquisa.

Os Projetos Integradores serão desenvolvidos através de trabalho interdisciplinar que contemple a diversidade, a autonomia, a contextualização e a flexibilidade. Parte-se da realidade dos estudantes para a proposição de temas que propiciem aprendizagens significativas. As diferentes áreas do conhecimento abordarão os eixos temáticos norteadores dos Projetos Integradores: Meio Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho, Ciência e Tecnologia, Diversidade Étnico-cultural. Serão utilizadas estratégias e espaços alternativos de formação, tais como: exposição, semanas de tecnologia, mostra de ciências municipais, atividades extraclasse, laboratórios, visitas, oficinas dentre outras.

As atividades educativas serão desenvolvidas através de aulas expositivas dialogadas, apresentação de seminários, visitas técnicas, aulas de laboratório, oficinas de orientação de estudos, atividades extraclasse, dentre outras.

O curso terá a duração de dois anos. Cada ano letivo terá 200 (duzentos) dias letivos, conforme a LDB (Lei nº 9394/96). O horário semanal será organizado em 4 aulas diárias de 50 minutos, de segunda a sexta-feira. Outras formas de trabalho serão definidas posteriormente durante a capacitação dos profissionais envolvidos no projeto, no acompanhamento e avaliação do curso e a partir do resultado das pesquisas.

Com o objetivo de consolidar uma cultura institucional de responsabilidade social. A proposta de PROEJA FIC do IFMG prevê a construção de mecanismos de acompanhamento do egresso a fim de diagnosticar e auxiliar em seus desafios. O processo de acompanhamento ocorrerá por meio de monitoramento periódico de um banco de dados a ser elaborado a partir da aplicação de um questionário sócio-econômico e cultural aos candidatos que se inscreveram para o processo de seleção do programa. A estratégia de acompanhamento dos egressos constituirá de ações que envolverão encontros coletivos e ou individuais, periódicos, oportunizando troca de experiências, diagnosticando e analisando as dificuldades e facilidades verificadas no mundo do trabalho por meio de entrevista e questionários de auto-avaliação; com objetivo de auxiliar o egresso na busca de soluções e possibilidades para as suas atividades laborais.

2.18 – Quadro de pessoal – número total de profissionais envolvidos:

26

2.18.1 – Número de docentes por área/componente curricular de atuação:

14 docentes para formação geral.

08 docentes para qualificação profissional.



[Handwritten signature]

2 – PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO PROEJA FIC

2.1 – Formação Inicial e Continuada / Qualificação Profissional pretendida:

Curso de Formação Inicial e Continuada em Estruturas de Alvenaria – Pedreiro Integrada às séries finais do Ensino Fundamental.

2.2 – Contextualização da(s) localidade(s) onde ocorrerá o curso

O município de Carandaí situa-se na mesoregião do Campo das Vertentes, possui uma população aproximada de 22.000 habitantes. O município conta com um registro de 3752 matrículas no ensino fundamental e 965 no ensino médio. O município de Congonhas possui 45984 habitantes sendo que registra-se 8099 matrículas no ensino fundamental e 2426 matrículas no ensino médio. Neste quesito destaca-se o Campus Congonhas do IFMG. O setor de indústria e serviços constituem o núcleo forte da economia do município. Congonhas compõe a microregião dos Inconfidentes.

2.3 – Justificativa pela escolha da formação inicial e continuada / qualificação profissional

A implantação da formação inicial e continuada justifica-se pela grande demanda de jovens e adultos excluídos do sistema de ensino na faixa etária regular que apresentam necessidade de melhorar e/ou ampliar sua formação profissional e obter a certificação de conhecimentos adquiridos no trabalho. O curso de Formação Inicial e Continuada em Estruturas de Alvenaria - Pedreiro está em consonância com os arranjos produtivos locais e o desenvolvimento regional, propiciando aos concluintes condições efetivas de inserção e/ou ascensão profissional no mundo do trabalho e prosseguimento de estudos.

2.4 – Objetivos do curso

Oportunizar a conclusão do Ensino Fundamental, promovendo melhorias tangíveis nas condições de vida dos sujeitos.

Estimular a ampliação de trabalho autogerido, associativo para micro e pequenos empreendimentos como alternativas de oferta de emprego e geração de renda.

Proporcionar o prosseguimento de estudos.

Habilitar profissionalmente em curto prazo, atendendo as expectativas da comunidade regional.

Aprimorar as capacidades de comunicação, relacionamento e trabalho em equipe.

2.5 – Carga horária total:

1400

2.5.1 – Carga horária da formação geral:

1200

2.5.2 – Carga horária da formação inicial e continuada / qualificação profissional:

200

2.6 – Duração do curso em meses:

24

2.7 – Quantidade de vagas ofertadas:

90

2.8 – Quantidade de turmas ofertadas:

03

2.9 – Requisito de escolaridade para acesso ao curso:

Ter concluído a primeira etapa/ciclo do Ensino Fundamental (quarta série ou quinto ano completo) ou primeiro segmento da Educação



432

de Jovens e Adultos, ou demonstre ter base de conhecimentos necessária para continuidade de estudos no segundo segmento do Ensino Fundamental

2.10 – Descrição da forma de acesso / processo de seleção que será utilizado

O candidato deverá preencher o requisito de escolaridade e ter 18 (dezoito) anos completos até a data da matrícula, admitindo-se, em caso de não preenchimento das vagas, candidatos na faixa de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos completos na data da matrícula e que atendam o requisito de escolaridade.

O mecanismo de acesso ocorrerá por meio de processo seletivo definido em edital próprio a ser elaborado pelo Instituto Federal Minas Gerais em colaboração com as Secretarias Municipais de Educação. O processo seletivo será constituído da aplicação de um questionário socioeconômico e cultural onde serão observados como critério de seleção os alunos que declararem e comprovarem condições sociais menos favoráveis. O questionário será aplicado e respondido no ato de inscrição pelo candidato e subsidiará a elaboração de um banco de dados que auxiliará nas estratégias de acompanhamento dos egressos.

2.11 – Perfil profissional do egresso do curso

Ao final do curso o profissional estará apto a planejar e executar os diversos tipos de alvenaria de vedação, serviços de concretagem em estruturas, bem como ter noção de orçamentos básicos no dia-a-dia da obra, utilizando conhecimentos práticos e teóricos. O egresso também será capaz de analisar e interpretar projetos básicos, assegurando a execução dentro dos prazos pré-estabelecidos de acordo com os detalhamentos, especificações, normas e procedimentos executivos.

2.12 – Critério de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores

Poderão ser aproveitados, através de análise de documentos ou avaliação, os estudos e as experiências profissionais, mediante requerimento. Na avaliação, que aferirá o grau de desenvolvimento e experiência do estudante relacionado ao perfil da qualificação profissional, deverá ser alcançado o mínimo de 60% das competências e habilidades previstas no plano de curso.

O processo de avaliação será realizado por um grupo de profissionais da área de atuação capaz de comprovar os conhecimentos e experiências, sendo suas normas estabelecidas pelo Instituto Federal Minas Gerais com a colaboração das Secretarias Municipais de Educação.



133

2.13 – Critérios de avaliação da aprendizagem

A avaliação deverá abranger todos os momentos e recursos utilizados pelo professor no processo de ensino-aprendizagem sob a perspectiva diagnóstica, num processo investigativo, de permanente indagação, orientador do planejamento com vistas a promover a aprendizagem e avanço dos estudantes. O professor deverá utilizar instrumentos diversificados de avaliação tais como: avaliações escritas, em grupo ou individual, portfólios, cadernos de relatos, auto-avaliação, relatórios de trabalhos práticos e teóricos, elaboração e execução de projetos e outros instrumentos específicos elaborados pelos professores e estudantes. As avaliações ocorrerão durante as atividades diárias nos diversos ambientes de aprendizagem. Serão contínuas e cumulativas, prevalecendo os critérios qualitativos sobre os quantitativos. Sob o ponto de vista formal, as avaliações ocorrerão ao longo de cada bimestre e serão adotados os seguintes critérios para aprovação:

Frequência igual ou superior a 75% das atividades letivas desenvolvidas no semestre e mínimo de 50% de aproveitamento em cada disciplina.

2.14 – Descrição das instalações e equipamentos que deverão ser utilizados no curso:

2.14.1 – Instalações:

Serão utilizadas preferencialmente as instalações de salas de aula, biblioteca e laboratórios já existentes na rede municipal de ensino e no campus responsável.

2.14.1.1 – Salas de aula

Uma sala de aula para cada turma de 30 estudantes

2.14.1.2 – Laboratórios

Laboratório de Prática de Obras

2.14.1.3 – Biblioteca

Biblioteca atualizada com acervo da área específica e de formação geral, títulos literários, dicionários de língua portuguesa conforme o recente acordo ortográfico e dicionários de língua estrangeira, impressos e eletrônicos. Material multimídia: filmes, softwares educativos, entre outros.

2.14.1.4 – Estrutura administrativa- financeira

O IFMG conta com Pró-Reitorias de Administração e de Planejamento e Orçamento que realizarão os processos licitatórios para aquisição dos equipamentos/materiais, contratação de pessoa jurídica/física e outras necessidades para realização de todas as etapas do projeto. Essas pró-reitorias ficarão também responsáveis pelo gerenciamento dos recursos e prestação de contas.

2.14.1.5 – Outros

Sala de apoio para técnicos e gestores em cada município/escola



Handwritten signature or initials in blue ink.

2.14.2 – Equipamentos

Microcomputadores e mobiliário

Impressoras

Acesso a internet banda larga

Retroprojetores

Data show

TV

Aparelho de DVD

Copiadora

Aparelho de som

Máquina fotográfica digital

Mobiliário específico para o laboratório de mecânica e biblioteca

Material de consumo – papel, transparências, envelopes, cartuchos de impressão, toner para copiadora, mídias para gravação de dados, pincéis para quadro branco em cores variadas, giz branco e colorido, apagadores

Quadro branco

Equipamentos e Ferramentas – Alavanca lisa, Arco de serra fixo, Balança analógica 100kg resolução 100g, devidamente aprovada pelo Inmetro, Balde 20 litros, Bandeja galvanizada medindo 70x50x5, Betoneira de 150 litros 220V, Caixote para argamassa em PVC, Carrinho de mão, Cavadeira 4" articulada com cabos, Cavadeira reta com cabo, Colher de pedreiro nº04 com cabo, Colher de pedreiro nº08 com cabo, Colher de pedreiro nº10 com cabo, Enxada c/ cabo, Enxó, Esquadro de pedreiro 30cm, Facão 10", Foice roçadeira com cabo, Furadeira, Machadinha, Mangueira de nível, Marreta de aço 0,5kg cabo de madeira, Marreta de aço 1kg cabo de madeira, Marreta de aço 3kg cabo de madeira, Martelo de Unha Basic, Metro de madeira 200cm, Nível de bolha, Pá de bico com cabo de madeira, Pá Quadrada com cabo de madeira, Peneira para areia, Pé de cabra 40cm, Picareta comum com cabo de madeira, Ponteiro 10", Ponteiro 14", Ponteiro 8", Prumo e esquadro a laser, Prumo de pedreiro, Régua de pedreiro, Serra elétrica tipo circular 110/220v , 7" 1/4, 5806 NHG, para madeira, Serra elétrica tipo circular 110/220v , 9" 1/4, 1750W, para madeira, Serra tico-tico profissional, Serrote 20", Talhadeira 10", Talhadeira 14", Torquês de armador, Trena de 3,5 m, Trena de fibra 30 m, Vibrador de imersão para concreto diâmetro 25mm, conforme NBR-11686, Vibrador de imersão para concreto diâmetro 45mm, conforme NBR-11686.

Materiais – Aço CA50 e CA60, Arame recozido PG-7, Areia fina, Areia grossa, Areia média, Bloco de concreto 40x20x10, Brita "zero", Brita 1, Brita 2, Cal virgem 20 kg, Cimento CP II E 32 50kg, Pregos 18x30, Saco plástico transparente reforçado 10kg, Saco plástico transparente reforçado 2kg, Tabua para forma 0,30 m, Tijolo cerâmico 8 furos 10 cm.

Equipamentos de Proteção Individual – Capacete de segurança, Luva de raspa c/ curto, Óculos de proteção ampla visão

2.15 – Certificados:

A certificação será feita pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais em conjunto com a Secretaria de Educação de cada município



435

2.16 – Proposta de matriz curricular integrada

A matriz curricular compõe-se de duas partes: Base Nacional Comum e Formação Específica e encontra-se definida da seguinte forma:

	DISCIPLINA	Nº DE AULAS/CARGA HORÁRIA SEMANAL								Nº DE AULAS/CARGA HORÁRIA TOTAL	
		1º PERÍODO		2º PERÍODO		3º PERÍODO		4ª PERÍODO			
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	4	66:40	4	66:40	4	66:40	3	50:00	300	250:00
	Educação Física			1	16:40					20	16:40
	Artes	2	33:20							40	33:20
	Ciências	3	50:00	3	50:00	3	50:00	3	50:00	240	200:00
	Matemática	3	50:00	3	50:00	4	66:40	4	66:40	280	233:20
	História	2	33:20	3	50:00	3	50:00	3	50:00	220	183:20
	Geografia	2	33:20	3	50:00	3	50:00	3	50:00	220	183:20
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira							2	33:20	40	33:20
FORMAÇÃO ESPECÍFICA ESTRUTURAS DE ALVENARIA – PEDREIRO	SUBTOTAL	16	266:40	17	283:20	17	283:20	18	300:00	1360	1133:20
	Implantação de Canteiro de Obras	1	16:40							20	16:40
	Materiais e Sistemas Construtivos	1	16:40							20	16:40
	Tecnologia das Construções	2	33:20	2	33:20	1	16:40			100	83:20
	Leitura e Interpretação de Projetos Cíveis			1	16:40					20	16:40
	Prática de Obras					2	33:20	2	33:20	80	66:40
	SUBTOTAL	4	66:40	3	50:00	3	50:00	2	33:20	240	200:00
	Projetos Integradores*		16:40		16:40		16:40		16:40		66:40
	TOTAL	20	350:00	20	350:00	20	350:00	20	350:00	1600	1400:00

*Vide item 2.17



Handwritten signature

2.17– Proposta de metodologias de trabalho

A proposta de PROEJA FIC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais visa romper com a lógica da fragmentação do conhecimento e hierarquização dos saberes. Parte-se para uma abordagem que se preocupa com a compreensão do todo, integrando as áreas do conhecimento da formação geral e profissional, proporcionando aprendizagem significativa aos educandos. A integração se dá no nível do currículo e das práticas educativas, articulando as dimensões do saber e do saber fazer. Neste sentido, vale ressaltar a necessidade de planejamento conjunto periódico, por equipe interdisciplinar, que leve à eleição de eixos integradores, projetos de trabalho e temas geradores, propostos como objeto de estudo e pesquisa.

Os Projetos Integradores serão desenvolvidos através de trabalho interdisciplinar que contemple a diversidade, a autonomia, a contextualização e a flexibilidade. Parte-se da realidade dos estudantes para a proposição de temas que propiciem aprendizagens significativas. As diferentes áreas do conhecimento abordarão os eixos temáticos norteadores dos Projetos Integradores: Meio Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho, Ciência e Tecnologia, Diversidade Étnico-cultural. Serão utilizadas estratégias e espaços alternativos de formação, tais como: exposição, semanas de tecnologia, mostra de ciências municipais, atividades extraclasse, laboratórios, visitas, oficinas dentre outras.

As atividades educativas serão desenvolvidas através de aulas expositivas dialogadas, apresentação de seminários, visitas técnicas, aulas de laboratório, oficinas de orientação de estudos, atividades extraclasse, dentre outras.

O curso terá a duração de dois anos. Cada ano letivo terá 200 (duzentos) dias letivos, conforme a LDB (Lei nº 9394/96). O horário semanal será organizado em 4 aulas diárias de 50 minutos, de segunda a sexta-feira. Outras formas de trabalho serão definidas posteriormente durante a capacitação dos profissionais envolvidos no projeto, no acompanhamento e avaliação do curso e a partir do resultado das pesquisas.

Com o objetivo de consolidar uma cultura institucional de responsabilidade social. A proposta de PROEJA FIC do IFMG prevê a construção de mecanismos de acompanhamento do egresso a fim de diagnosticar e auxiliar em seus desafios. O processo de acompanhamento ocorrerá por meio de monitoramento periódico de um banco de dados a ser elaborado a partir da aplicação de um questionário sócio-econômico e cultural aos candidatos que se inscreveram para o processo de seleção do programa. A estratégia de acompanhamento dos egressos constituirá de ações que envolverão encontros coletivos e ou individuais, periódicos, oportunizando troca de experiências, diagnosticando e analisando as dificuldades e facilidades verificadas no mundo do trabalho por meio de entrevista e questionários de auto-avaliação; com objetivo de auxiliar o egresso na busca de soluções e possibilidades para as suas atividades laborais.

2.18 – Quadro de pessoal – número total de profissionais envolvidos:



[Handwritten signature]

2.18.1 – Número de docentes por área/componente curricular de atuação:

14 docentes para formação geral.

08 docentes para qualificação profissional.

2 – PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO PROEJA FIC

2.1 – Formação Inicial e Continuada / Qualificação Profissional pretendida:

Curso de Formação Inicial e Continuada em Carpintaria Integrada às séries finais do Ensino Fundamental.

2.2 – Contextualização da(s) localidade(s) onde ocorrerá o curso

O município de Carandaí situa-se na mesoregião do Campo das Vertentes, possui uma população aproximada de 22.000 habitantes. O município conta com um registro de 3752 matrículas no ensino fundamental e 965 no ensino médio. O município de Congonhas possui 45984 habitantes sendo que registra-se 8099 matrículas no ensino fundamental e 2426 matrículas no ensino médio. Neste quesito destaca-se o Campus Congonhas do IFMG. O setor de indústria e serviços constituem o núcleo forte da economia do município. Congonhas compõe a microregião dos Inconfidentes.

2.3 – Justificativa pela escolha da formação inicial e continuada / qualificação profissional

A implantação da formação inicial e continuada justifica-se pela grande demanda de jovens e adultos excluídos do sistema de ensino na faixa etária regular que apresentam necessidade de melhorar e/ou ampliar sua formação profissional e obter a certificação de conhecimentos adquiridos no trabalho. O curso de Formação Inicial e Continuada em Carpintaria está em consonância com os arranjos produtivos locais e o desenvolvimento regional, propiciando aos concluintes condições efetivas de inserção e/ou ascensão profissional no mundo do trabalho e prosseguimento de estudos.

2.4 – Objetivos do curso (até 5 linhas):

Oportunizar a conclusão do Ensino Fundamental, promovendo melhorias tangíveis nas condições de vida dos sujeitos.

Estimular a ampliação de trabalho autogerido, associativo para micro e pequenos empreendimentos como alternativas de oferta de emprego e geração de renda.

Proporcionar o prosseguimento de estudos.

Habilitar profissionalmente em curto prazo, atendendo as expectativas da comunidade regional.

Aprimorar as capacidades de comunicação, relacionamento e trabalho em equipe.



Handwritten signature or initials.

2.5 – Carga horária total:

1400

2.5.1 – Carga horária da formação geral:

1200

2.5.2 – Carga horária da formação inicial e continuada / qualificação profissional:

200

2.6 – Duração do curso em meses:

24

2.7 – Quantidade de vagas ofertadas:

30

2.8 – Quantidade de turmas ofertadas:

01

2.9 – Requisito de escolaridade para acesso ao curso:

Ter concluído a primeira etapa/ciclo do Ensino Fundamental (quarta série ou quinto ano completo) ou primeiro segmento da Educação de Jovens e Adultos, ou demonstre ter base de conhecimentos necessária para continuidade de estudos no segundo segmento do Ensino Fundamental

2.10 – Descrição da forma de acesso / processo de seleção que será utilizado

O candidato deverá preencher o requisito de escolaridade e ter 18 (dezoito) anos completos até a data da matrícula, admitindo-se, em caso de não preenchimento das vagas, candidatos na faixa de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos completos na data da matrícula e que atendam o requisito de escolaridade.

O mecanismo de acesso ocorrerá por meio de processo seletivo definido em edital próprio a ser elaborado pelo Instituto Federal Minas Gerais em colaboração com as Secretarias Municipais de Educação. O processo seletivo será constituído da aplicação de um questionário socioeconômico e cultural onde serão observados como critério de seleção os alunos que declararem e comprovarem condições sociais menos favoráveis. O questionário será aplicado e respondido no ato de inscrição pelo candidato e subsidiará a elaboração de um banco de dados que auxiliará nas estratégias de acompanhamento dos egressos.

2.11 – Perfil profissional do egresso do curso

Ao final do curso, o profissional será capaz de planejar trabalhos de carpintaria, ou seja, construir, encaixar e montar, no local das obras, as armações de madeira dos edifícios e obras similares, utilizando processos e ferramentas adequadas, para compor tesouras, armações de telhado, andaimes, e outros elementos afins, além de montar portas e esquadrias. Também será capaz de finalizar serviços tais como desmonte de andaimes, limpeza e seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos. Estará habilitado a utilizar plainas, serras, pregos, martelos e outras ferramentas e materiais para construir, reformar ou reparar respeitando as normas de segurança e dos princípios de preservação do meio ambiente.



039

2.12 – Critério de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores

Poderão ser aproveitados, através de análise de documentos ou avaliação, os estudos e as experiências profissionais, mediante requerimento. Na avaliação, que aferirá o grau de desenvolvimento e experiência do estudante relacionado ao perfil da qualificação profissional, deverá ser alcançado o mínimo de 60% das competências e habilidades previstas no plano de curso.

O processo de avaliação será realizado por um grupo de profissionais da área de atuação capaz de comprovar os conhecimentos e experiências, sendo suas normas estabelecidas pelo Instituto Federal Minas Gerais com a colaboração das Secretarias Municipais de Educação.

2.13 – Critérios de avaliação da aprendizagem

A avaliação deverá abranger todos os momentos e recursos utilizados pelo professor no processo de ensino-aprendizagem sob a perspectiva diagnóstica, num processo investigativo, de permanente indagação, orientador do planejamento com vistas a promover a aprendizagem e avanço dos estudantes. O professor deverá utilizar instrumentos diversificados de avaliação tais como: avaliações escritas, em grupo ou individual, portfólios, cadernos de relatos, auto-avaliação, relatórios de trabalhos práticos e teóricos, elaboração e execução de projetos e outros instrumentos específicos elaborados pelos professores e estudantes. As avaliações ocorrerão durante as atividades diárias nos diversos ambientes de aprendizagem. Serão contínuas e cumulativas, prevalecendo os critérios qualitativos sobre os quantitativos. Sob o ponto de vista formal, as avaliações ocorrerão ao longo de cada bimestre e serão adotados os seguintes critérios para aprovação:

Frequência igual ou superior a 75% das atividades letivas desenvolvidas no semestre e mínimo de 50% de aproveitamento em cada disciplina.

2.14 – Descrição das instalações e equipamentos que deverão ser utilizados no curso:

2.14.1 – Instalações:

Serão utilizadas preferencialmente as instalações de salas de aula, biblioteca e laboratórios já existentes na rede municipal de ensino e no campus responsável.

2.14.1.1 – Salas de aula

Uma sala de aula para cada turma de 30 estudantes

2.14.1.2 – Laboratórios

Oficina de Carpintaria

2.14.1.3 – Biblioteca

Biblioteca atualizada com acervo da área específica e de formação geral, títulos literários, dicionários de língua portuguesa conforme o recente acordo ortográfico e dicionários de língua estrangeira, impressos e eletrônicos. Material multimídia: filmes, softwares educativos, entre outros.



[Handwritten signature]

2.14.1.4 – Estrutura administrativa- financeira

O IFMG conta com Pró-Reitorias de Administração e de Planejamento e Orçamento que realizarão os processos licitatórios para aquisição dos equipamentos/materiais, contratação de pessoa jurídica/física e outras necessidades para realização de todas as etapas do projeto. Essas pró-reitorias ficarão também responsáveis pelo gerenciamento dos recursos e prestação de contas.

2.14.1.5 – Outros

Sala de apoio para técnicos e gestores em cada município/escola



Handwritten signature and the number 51.

2.14.2 – Equipamentos

Microcomputadores e mobiliário

Impressoras

Acesso a internet banda larga

Retroprojetores

Data show

TV

Aparelho de DVD

Copiadora

Aparelho de som

Máquina fotográfica digital

Material de consumo – papel, transparências, envelopes, cartuchos de impressão, toner para copiadora, mídias para gravação de dados, pincéis para quadro branco em cores variadas, giz branco e colorido, apagadores

Quadro branco

Equipamentos e ferramentas - arco de serra fixo, esquadro de pedreiro 30cm, furadeira e parafusadeira, furadeira industrial, esmeril, martelo de unha basico, metro de madeira 200cm, pé de cabra 40cm, serra elétrica tipo circular 110/220v , 7" 1/4, 5806 NHG, para madeira, serra elétrica tipo circular 110/220v , 9" 1/4, 1750W, para madeira, serra de fita, serra radial, serra tico-tico profissional, serrote 20", torquês de armador , trena de 3,5 m, trena de fibra 30 m, lápis de pedreiro, plaina, alicate de rebite, amolador de lâminas de plaina, alicate de corte, prumo de centro, jogo de chaves philips, jogo de chaves de fenda, jogo de formão, máquina de esquadria, jogo de chaves de boca, grossa, pedra de afiar, martelo de borracha, extintores de incêndio

Materiais – arame recozido, prego 17 x 21, prego 12 x 12, prego 15 x 15, prego 18x30, estilete, lixa 80, lixa 60, lixa 40, rebite, jogo de brocas madeira, jogo de brocas aço rápido, tábua para forma 0,20 m, tabua para forma 0,30 m, tábuas de pinus, linha de nylon, barra de ferro de rosca com porca 16mm, madeira 15 x 6, madeira 12 x 6, madeira 8 x 8, caibros 6 x 4, ripas, compensado 1 cm, compensado 0,5 cm, eucalipto para escoramento, chapa galvanizada 1,5 mm, dobradiças, portas de correr, alisar para portas de correr, portas com marco, alisar para porta, janelas com marco, alisar para janelas, fechaduras, cremona, barras para cremona, castilho, borboleta, trilho para porta de correr, roldana para porta de correr, cola de sapateiro, cola branca, óleo de linhaça, verniz, seladora, pincéis, resina, lâminas de serra

Equipamentos de Proteção Individual – capacete de segurança, luva de raspa c/ curto, óculos de proteção ampla visão, protetor auricular, máscara

2.15 – Certificados:

A certificação será feita pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais em conjunto com a Secretaria de Educação de cada município



2.16 – Proposta de matriz curricular integrada

A matriz curricular compõe-se de duas partes: Base Nacional Comum e Formação Específica e encontra-se definida da seguinte forma:

	DISCIPLINA	Nº DE AULAS/CARGA HORÁRIA SEMANAL								Nº DE AULAS/CARGA HORÁRIA TOTAL	
		1º PERÍODO		2º PERÍODO		3º PERÍODO		4ª PERÍODO			
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	4	66:40	4	66:40	4	66:40	3	50:00	300	250:00
	Educação Física			1	16:40					20	16:40
	Artes	2	33:20							40	33:20
	Ciências	3	50:00	3	50:00	3	50:00	3	50:00	240	200:00
	Matemática	3	50:00	3	50:00	4	66:40	4	66:40	280	233:20
	História	2	33:20	3	50:00	3	50:00	3	50:00	220	183:20
	Geografia	2	33:20	3	50:00	3	50:00	3	50:00	220	183:20
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira							2	33:20	40	33:20
FORMAÇÃO ESPECÍFICA CARPINTARIA	SUBTOTAL	16	266:40	17	283:20	17	283:20	18	300:00	1360	1133:20
	Desenho Técnico	1	16:40							20	16:40
	Medidas e Orçamentos	1	16:40							20	16:40
	Tecnologia da Carpintaria	1	16:40	1	16:40	1	16:40			60	50:00
	Prática de Carpintaria	1	16:40	1	16:40	2	33:20	2	33:20	120	100
	Higiene e Segurança no Trabalho			1	16:40					20	16:40
	SUBTOTAL	4	66:40	3	50:00	3	50:00	2	33:20	240	200:00
	Projetos Integradores*		16:40		16:40		16:40		16:40		66:40
	TOTAL	20	350:00	20	350:00	20	350:00	20	350:00	1600	1400:00

*Vide item 2.17



443

2.17– Proposta de metodologias de trabalho

A proposta de PROEJA FIC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais visa romper com a lógica da fragmentação do conhecimento e hierarquização dos saberes. Parte-se para uma abordagem que se preocupa com a compreensão do todo, integrando as áreas do conhecimento da formação geral e profissional, proporcionando aprendizagem significativa aos educandos. A integração se dá no nível do currículo e das práticas educativas, articulando as dimensões do saber e do saber fazer. Neste sentido, vale ressaltar a necessidade de planejamento conjunto periódico, por equipe interdisciplinar, que leve à eleição de eixos integradores, projetos de trabalho e temas geradores, propostos como objeto de estudo e pesquisa.

Os Projetos Integradores serão desenvolvidos através de trabalho interdisciplinar que contemple a diversidade, a autonomia, a contextualização e a flexibilidade. Parte-se da realidade dos estudantes para a proposição de temas que propiciem aprendizagens significativas. As diferentes áreas do conhecimento abordarão os eixos temáticos norteadores dos Projetos Integradores: Meio Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho, Ciência e Tecnologia, Diversidade Étnico-cultural. Serão utilizadas estratégias e espaços alternativos de formação, tais como: exposição, semanas de tecnologia, mostra de ciências municipais, atividades extraclasse, laboratórios, visitas, oficinas dentre outras.

As atividades educativas serão desenvolvidas através de aulas expositivas dialogadas, apresentação de seminários, visitas técnicas, aulas de laboratório, oficinas de orientação de estudos, atividades extraclasse, dentre outras.

O curso terá a duração de dois anos. Cada ano letivo terá 200 (duzentos) dias letivos, conforme a LDB (Lei nº 9394/96). O horário semanal será organizado em 4 aulas diárias de 50 minutos, de segunda a sexta-feira. Outras formas de trabalho serão definidas posteriormente durante a capacitação dos profissionais envolvidos no projeto, no acompanhamento e avaliação do curso e a partir do resultado das pesquisas.

Com o objetivo de consolidar uma cultura institucional de responsabilidade social. A proposta de PROEJA FIC do IFMG prevê a construção de mecanismos de acompanhamento do egresso a fim de diagnosticar e auxiliar em seus desafios. O processo de acompanhamento ocorrerá por meio de monitoramento periódico de um banco de dados a ser elaborado a partir da aplicação de um questionário sócio-econômico e cultural aos candidatos que se inscreveram para o processo de seleção do programa. A estratégia de acompanhamento dos egressos constituirá de ações que envolverão encontros coletivos e ou individuais, periódicos, oportunizando troca de experiências, diagnosticando e analisando as dificuldades e facilidades verificadas no mundo do trabalho por meio de entrevista e questionários de auto-avaliação; com objetivo de auxiliar o egresso na busca de soluções e possibilidades para as suas atividades laborais.

2.18 – Quadro de pessoal – número total de profissionais envolvidos:

18

2.18.1 – Número de docentes por área/componente curricular de atuação:

09 docentes para formação geral.

07 docentes para qualificação profissional.



2 – PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO PROEJA FIC

2.1 – Formação Inicial e Continuada / Qualificação Profissional pretendida:

Curso de Formação Inicial e Continuada em Trabalho de Cultivo Regional – fruticultura e olericultura Integrada às séries finais do Ensino Fundamental.

2.2 – Contextualização da(s) localidade(s) onde ocorrerá o curso

O município de Carandaí situa-se na mesoregião do Campo das Vertentes, possui uma população aproximada de 22.000 habitantes. O município conta com um registro de 3752 matrículas no ensino fundamental e 965 no ensino médio. O município de Congonhas possui 45.984 habitantes sendo que registra-se 8099 matrículas no ensino fundamental e 2426 matrículas no ensino médio(INEP/2007). Neste quesito destaca-se o Campus Congonhas do IFMG. O setor de indústria e serviços constituem o núcleo forte da economia do município. Congonhas compõe a microregião dos Inconfidentes.

2.3 – Justificativa pela escolha da formação inicial e continuada / qualificação profissional

A implantação da formação inicial e continuada justifica-se pela grande demanda de jovens e adultos excluídos do sistema de ensino na faixa etária regular que apresentam necessidade de melhorar e/ou ampliar sua formação profissional e obter a certificação de conhecimentos adquiridos no trabalho. O curso de Formação Inicial e Continuada em Trabalho de Cultivo Regional – fruticultura e olericultura está em consonância com os arranjos produtivos locais e o desenvolvimento regional, propiciando aos concluintes condições efetivas de inserção e/ou ascensão profissional no mundo do trabalho e prosseguimento de estudos.

2.4 – Objetivos do curso (até 5 linhas):

Oportunizar a conclusão do Ensino Fundamental, promovendo melhorias tangíveis nas condições de vida dos sujeitos.

Estimular a ampliação de trabalho autogerido, associativo para micro e pequenos empreendimentos como alternativas de oferta de emprego e geração de renda.

Proporcionar o prosseguimento de estudos.

Habilitar profissionalmente em curto prazo, atendendo as expectativas da comunidade regional.

Aprimorar as capacidades de comunicação, relacionamento e trabalho em equipe.



45

2.5 – Carga horária total:

1400

2.5.1 – Carga horária da formação geral:

1200

2.5.2 – Carga horária da formação inicial e continuada / qualificação profissional:

200

2.6 – Duração do curso em meses:

24

2.7 – Quantidade de vagas ofertadas:

30

2.8 – Quantidade de turmas ofertadas:

01

2.9 – Requisito de escolaridade para acesso ao curso:

Ter concluído a primeira etapa/ciclo do Ensino Fundamental (quarta série ou quinto ano completo) ou primeiro segmento da Educação de Jovens e Adultos, ou demonstre ter base de conhecimentos necessária para continuidade de estudos no segundo segmento do Ensino Fundamental

2.10 – Descrição da forma de acesso / processo de seleção que será utilizado

O candidato deverá preencher o requisito de escolaridade e ter 18 (dezoito) anos completos até a data da matrícula, admitindo-se, em caso de não preenchimento das vagas, candidatos na faixa de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos completos na data da matrícula e que atendam o requisito de escolaridade.

O mecanismo de acesso ocorrerá por meio de processo seletivo definido em edital próprio a ser elaborado pelo Instituto Federal Minas Gerais em colaboração com as Secretarias Municipais de Educação. O processo seletivo será constituído da aplicação de um questionário socioeconômico e cultural onde serão observados como critério de seleção os alunos que declararem e comprovarem condições sociais menos favoráveis. O questionário será aplicado e respondido no ato de inscrição pelo candidato e subsidiará a elaboração de um banco de dados que auxiliará nas estratégias de acompanhamento dos egressos.

2.11 – Perfil profissional do egresso do curso

Ao final do curso, o profissional será capaz de planejar atividades da fruticultura e olericultura, preparar o solo para o plantio, plantar mudas frutíferas, espécies rasteiras, trepadeiras e olerícolas e ainda realizar tratos culturais e colheita, de forma ambientalmente sustentável. Será capacitado a prestar serviços nesta área em pequenas propriedades, sítios, chácaras.

2.12 – Critério de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores

Poderão ser aproveitados, através de análise de documentos ou avaliação, os estudos e as experiências profissionais, mediante requerimento. Na avaliação, que aferirá o grau de desenvolvimento e experiência do estudante relacionado ao perfil da qualificação profissional, deverá ser alcançado o mínimo de 60% das competências e habilidades previstas no plano de curso.

O processo de avaliação será realizado por um grupo de profissionais da área de atuação capaz de comprovar os conhecimentos e experiências, sendo suas normas estabelecidas pelo Instituto Federal Minas Gerais com a colaboração das Secretarias Municipais de Educação.



Handwritten signature

2.13 – Critérios de avaliação da aprendizagem

A avaliação deverá abranger todos os momentos e recursos utilizados pelo professor no processo de ensino-aprendizagem sob a perspectiva diagnóstica, num processo investigativo, de permanente indagação, orientador do planejamento com vistas a promover a aprendizagem e avanço dos estudantes. O professor deverá utilizar instrumentos diversificados de avaliação tais como: avaliações escritas, em grupo ou individual, portfólios, cadernos de relatos, auto-avaliação, relatórios de trabalhos práticos e teóricos, elaboração e execução de projetos e outros instrumentos específicos elaborados pelos professores e estudantes. As avaliações ocorrerão durante as atividades diárias nos diversos ambientes de aprendizagem. Serão contínuas e cumulativas, prevalecendo os critérios qualitativos sobre os quantitativos. Sob o ponto de vista formal, as avaliações ocorrerão ao longo de cada bimestre e serão adotados os seguintes critérios para aprovação:

Frequência igual ou superior a 75% das atividades letivas desenvolvidas no semestre e mínimo de 50% de aproveitamento em cada disciplina.

2.14 – Descrição das instalações e equipamentos que deverão ser utilizados no curso:

2.14.1 – Instalações:

Serão utilizadas preferencialmente as instalações de salas de aula, biblioteca e laboratórios já existentes na rede municipal de ensino e no campus responsável.

2.14.1.1 – Salas de aula

Uma sala de aula para cada turma de 30 estudantes

2.14.1.2 – Laboratórios

Estufa de mudas

Horta

2.14.1.3 – Biblioteca

Biblioteca atualizada com acervo da área específica e de formação geral, títulos literários, dicionários de língua portuguesa conforme o recente acordo ortográfico e dicionários de língua estrangeira, impressos e eletrônicos. Material multimídia: filmes, softwares educativos, entre outros.

2.14.1.4 – Estrutura administrativa- financeira

O IFMG conta com Pró-Reitorias de Administração e de Planejamento e Orçamento que realizarão os processos licitatórios para aquisição dos equipamentos/materiais, contratação de pessoa jurídica/física e outras necessidades para realização de todas as etapas do projeto. Essas pró-reitorias ficarão também responsáveis pelo gerenciamento dos recursos e prestação de contas.

2.14.1.5 – Outros

Sala de apoio para técnicos e gestores em cada município/escola

Parceria com produtores, EMATER, EMBRAPA



A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

2.14.2 – Equipamentos

Microcomputadores e mobiliário

Impressoras

Acesso a internet banda larga

Retroprojetores

Data show

TV

Aparelho de DVD

Copiadora

Aparelho de som

Máquina fotográfica digital

Material de consumo – papel, transparências, envelopes, cartuchos de impressão, toner para copiadora, mídias para gravação de dados, pincéis para quadro branco em cores variadas, giz branco e colorido, apagadores

Quadro branco

Equipamentos e Ferramentas – enxada, enxadão, pá, rastelo, podão, serrote, serra, facão, alicate de poda, canivete, tesoura de poda, pulverizador costal, tubetes, aspersores, mangueira, balança, Bancadas móveis

Materiais – sacos para mudas, isopor para produção de mudas, substrato, mudas, adubo, esterco, insumos químicos, sementes, luvas, botas, chapéu, macacão, máscaras, óculos de proteção, caixas plásticas, sombrite,

2.15 – Certificados:

A certificação será feita pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais em conjunto com a Secretaria de Educação de cada município



Handwritten signature

2.16 – Proposta de matriz curricular integrada

A matriz curricular compõe-se de duas partes: Base Nacional Comum e Formação Específica e encontra-se definida da seguinte forma:

	DISCIPLINA	Nº DE AULAS/CARGA HORÁRIA SEMANAL								Nº DE AULAS/CARGA HORÁRIA TOTAL	
		1º PERÍODO		2º PERÍODO		3º PERÍODO		4ª PERÍODO			
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	4	66:40	4	66:40	4	66:40	3	50:00	300	250:00
	Educação Física			1	16:40					20	16:40
	Artes	2	33:20							40	33:20
	Ciências	3	50:00	3	50:00	3	50:00	3	50:00	240	200:00
	Matemática	3	50:00	3	50:00	4	66:40	4	66:40	280	233:20
	História	2	33:20	3	50:00	3	50:00	3	50:00	220	183:20
	Geografia	2	33:20	3	50:00	3	50:00	3	50:00	220	183:20
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira							2	33:20	40	33:20
FORMAÇÃO ESPECÍFICA TRABALHO DE CULTIVO REGIONAL – FRUTICULTURA E OLERICULTURA	SUBTOTAL	16	266:40	17	283:20	17	283:20	18	300:00	1360	1133:20
	Solo e Adubação	1	16:40							20	16:40
	Produção de Mudas	1	16:40							20	16:40
	Olericultura	2	33:20	2	33:20					80	66:40
	Fruticultura			1	16:40	3	50:00			80	66:40
	Noções de Beneficiamento							2	33:20	40	33:20
	SUBTOTAL	4	66:40	3	50:00	3	50:00	2	33:20	240	200:00
	Projetos Integradores*		16:40		16:40		16:40		16:40		66:40
TOTAL	20	350:00	20	350:00	20	350:00	20	350:00	1600	1400:00	

*Vide item 2.17



Handwritten signature/initials.

2.17– Proposta de metodologias de trabalho

A proposta de PROEJA FIC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais visa romper com a lógica da fragmentação do conhecimento e hierarquização dos saberes. Parte-se para uma abordagem que se preocupa com a compreensão do todo, integrando as áreas do conhecimento da formação geral e profissional, proporcionando aprendizagem significativa aos educandos. A integração se dá no nível do currículo e das práticas educativas, articulando as dimensões do saber e do saber fazer. Neste sentido, vale ressaltar a necessidade de planejamento conjunto periódico, por equipe interdisciplinar, que leve à eleição de eixos integradores, projetos de trabalho e temas geradores, propostos como objeto de estudo e pesquisa.

Os Projetos Integradores serão desenvolvidos através de trabalho interdisciplinar que contemple a diversidade, a autonomia, a contextualização e a flexibilidade. Parte-se da realidade dos estudantes para a proposição de temas que propiciem aprendizagens significativas. As diferentes áreas do conhecimento abordarão os eixos temáticos norteadores dos Projetos Integradores: Meio Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho, Ciência e Tecnologia, Diversidade Étnico-cultural. Serão utilizadas estratégias e espaços alternativos de formação, tais como: exposição, semanas de tecnologia, mostra de ciências municipais, atividades extraclasse, laboratórios, visitas, oficinas dentre outras.

As atividades educativas serão desenvolvidas através de aulas expositivas dialogadas, apresentação de seminários, visitas técnicas, aulas de laboratório, oficinas de orientação de estudos, atividades extraclasse, dentre outras.

O curso terá a duração de dois anos. Cada ano letivo terá 200 (duzentos) dias letivos, conforme a LDB (Lei nº 9394/96). O horário semanal será organizado em 4 aulas diárias de 50 minutos, de segunda a sexta-feira. Outras formas de trabalho serão definidas posteriormente durante a capacitação dos profissionais envolvidos no projeto, no acompanhamento e avaliação do curso e a partir do resultado das pesquisas.

Com o objetivo de consolidar uma cultura institucional de responsabilidade social. A proposta de PROEJA FIC do IFMG prevê a construção de mecanismos de acompanhamento do egresso a fim de diagnosticar e auxiliar em seus desafios. O processo de acompanhamento ocorrerá por meio de monitoramento periódico de um banco de dados a ser elaborado a partir da aplicação de um questionário sócio-econômico e cultural aos candidatos que se inscreveram para o processo de seleção do programa. A estratégia de acompanhamento dos egressos constituirá de ações que envolverão encontros coletivos e ou individuais, periódicos, oportunizando troca de experiências, diagnosticando e analisando as dificuldades e facilidades verificadas no mundo do trabalho por meio de entrevista e questionários de auto-avaliação; com objetivo de auxiliar o egresso na busca de soluções e possibilidades para as suas atividades laborais.

2.18 – Quadro de pessoal – número total de profissionais envolvidos:



[Handwritten signature]

2.18.1 – Número de docentes por área/componente curricular de atuação:

09 docentes para formação geral.

08 docentes para qualificação profissional.

3 – PROJETO PEDAGÓGICO DA FORMAÇÃO CONTINUADA DE DOCENTES, TÉCNICOS, PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO OU DA SEGURANÇA PÚBLICA E GESTORES

3.1 – Objetivos da formação continuada / capacitação

GERAL:

Construir um quadro de referência e sistematização de concepções e práticas político-pedagógicas e metodológicas que subsidiem a implementação do proeja fic no instituto federal minas gerais.

ESPECÍFICOS:

- Viabilizar discussões sobre a Educação de Jovens e Adultos, que contribuam para maior compreensão desta modalidade de educação, na perspectiva da educação como DIREITO de todos, visando a formação para a cidadania e a inserção no mundo do trabalho.
- Discutir pressupostos metodológicos para o PROEJA FIC, buscando viabilizar a integração entre disciplinas de formação geral e educação profissional.

Construir coletivamente alternativas didático-pedagógicas para a atuação no proeja fic, propondo o desenvolvimento de práticas educativas que correlacionem teoria e prática, possibilitando a articulação entre os conhecimentos acadêmicos e os saberes dos educandos.

3.2 – Caracterização do público da formação:

Gestores, docentes e técnico-administrativos envolvidos nos curso.

3.2.1 – Quantidade total de profissionais em formação: 81		3.2.2 - Quantidade de profissionais do município/estado: 40		3.2.3 - Quantidade de profissionais do quadro da rede federal na capacitação: 41			
3.3 – Carga horária total do curso: 120 HORAS		3.4 – Duração da formação em meses: 12 meses		3.5 – Periodicidade: Conforme item 3.8		3.6 – Forma de oferta Presencial e à distância	



3.7 – Componentes curriculares da formação / capacitação:

- Especificidades da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.
- Inclusão, acesso e permanência dos jovens e adultos na escola.
- Desafios políticos e pedagógicos da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.
- Currículo integrado e prática pedagógica na educação de jovens e adultos
- Planejamento de ensino na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.
- Metodologias de ensino na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.
- Elaboração/execução de projetos interdisciplinares.
- Elaboração/utilização de materiais didáticos para os cursos de PROEJA FIC.
- Processo ensino-aprendizagem e avaliação na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.

3.8 – Metodologias utilizadas na formação / capacitação:

Serão
diferentes

Atividade de formação	carga horária	cronograma (previsão)
SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8 H	OUT/09
CURSO DE METODOLOGIA DE ENSINO NA EJA	24 H	OUT/09
OFICINA DE ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	24 H	NOV/09
OFICINA DE ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	24 H	MAR/2010
CURSO DE METODOLOGIA DE ENSINO NA EJA	24 H	AGO/2010
ENCONTRO DE PROFISSIONAIS DO PROEJA FIC	16 H	SET/2010
CARGA HORÁRIA TOTAL	120 HORAS	-

utilizadas

estratégias de formação continuada, tendo como metodologia de trabalho a realização de seminários, cursos em módulos e oficinas pedagógicas, totalizando 120 horas, nas modalidades presencial e à distância.

3.9 – Formas de avaliação dos cursistas

A avaliação será contínua durante os diversos momentos e ações de formação continuada proposta, utilizando instrumentos como fichas, autoavaliação, relatórios e análise do material produzido.

3.10 – Infra-estrutura física utilizada na formação / capacitação

Auditório, salas de aulas e laboratórios, com equipamentos de projeção, multi-mídia e outros necessários.

3.11 – Formas de avaliação dos resultados da formação / capacitação

Os resultados serão avaliados através de:

- análise das fichas de avaliação preenchidas pelos cursistas em cada ação de formação continuada;
- análise da equipe de coordenação por meio de relatórios;



52

- processo de monitoramento e pesquisa realizado conforme definido em projeto próprio.

4 – ELABORAÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO

Os materiais pedagógicos para os cursos PROEJA FIC deverão ser elaborados pelos profissionais que estarão participando da formação continuada / capacitação durante essa formação.

4.1 – Descrição das metodologias para a elaboração do material pedagógico dos cursos PROEJA FIC

O processo de formação/capacitação continuada dos profissionais envolvidos no PROEJA FIC subsidiará na teoria e prática a elaboração/produção de material pedagógico, que deverá também considerar as características, experiências e vivências do público a ser atendido. O acervo será produzido tanto nos encontros de formação continuada quanto no decorrer do curso PROEJA FIC pelos professores, estudantes e técnicos, em tempos e espaços próprios, considerando as especificidades locais. Serão promovidos encontros periódicos com os envolvidos com o objetivo de elaboração, organização e avaliação do material a ser produzido. Promoção de encontros para socialização de experiências na produção e utilização do material didático.

4.2 – Relação dos materiais pedagógicos a serem produzidos (vídeos, livros, mídias etc):

Poderão ser elaborados, a partir das oficinas, inúmeros materiais que atendam a proposta desse curso, tais como: apostilas, cartilhas, folders, músicas, livros, vídeos, slides, maquetes, lâminas, softwares, jogos, tabelas, gráficos, mapas, desenhos e outros. Produtos resultantes da qualificação profissional.



4453

5 – MONITORAMENTO, ESTUDO E PESQUISA

As atividades de monitoramento, estudo e pesquisa podem ser desenvolvida por grupos que tenham como objetivo acompanhar e contribuir com a implantação dos cursos, com a formação dos profissionais e a produção do material pedagógico, bem como investigar questões relacionadas ao PROEJA. Tais grupos devem se tornar espaço de integração de todas as ações desenvolvidas na proposta.

Recomenda-se que, quando possível, esses grupos sejam cadastrados no Diretório de Grupos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ encontrado no endereço eletrônico <http://www.cnpq.br/gpesq/apresentacao.htm>. Tal cadastramento é um importante instrumento para a constituição de uma rede de pesquisa em PROEJA. Ao cadastrar o grupo no CNPQ, solicita-se que seja registrado com o título de **Grupo de Pesquisa PROEJA (nome da unidade ou campus)**. Exemplo: GP PROEJA campus Brasília.

5.1 – Nome do grupo:

GP PROEJA Campus Congonhas

5.2 – Objetivos:

Acompanhar, avaliar e contribuir com a implantação dos cursos na modalidade PROEJA FIC;
Monitorar os cursos de capacitação oferecidos aos docentes, técnicos administrativos e gestores.

5.3 – Quantidade de pesquisadores:

03

5.4 – Quantidade de estudantes

06

5.5 – Quantidade de docentes

02

5.6 – Descrição das principais linhas de estudo e pesquisa que serão desenvolvidas:

- Educação Profissional em EJA – Evasão, Material didático específico, Metodologia de ensino, Relação professor-aluno, Interdisciplinaridade em PROEJA FIC
- Políticas Educacionais em EJA – Relação formação x inserção no mundo do trabalho, Educação Profissional em EJA nos Institutos Federais
- Identidade dos sujeitos da EJA – Compreensão da EJA pelos profissionais da educação, Especificidades dos estudantes da EJA, Relação conhecimentos acadêmicos e saberes dos estudantes
- Estilos de aprendizagem

Os estudos e pesquisas serão realizados pelos pesquisadores dos diversos campi, preferencialmente com a participação dos estudantes dos cursos de licenciatura. Será designado um coordenador local de estudos e pesquisas em cada campus.



Handwritten signature

5.7 – Descrição dos principais procedimentos que serão utilizados para acompanhamento das ações do projeto:

Será designado um coordenador local para acompanhamento das atividades de ensino e extensão em cada campus.

Para o acompanhamento e avaliação da execução dos cursos de formação inicial e continuada para os docentes, técnicos administrativos e gestores, da produção do material pedagógico e dos cursos PROEJA FIC deverão ser desenvolvidas, sem prejuízo de outros métodos, as seguintes ações:

- Supervisão do processo seletivo
- Supervisão da gestão de pessoas
- Verificação de frequência de estudantes e professores
- Supervisão das condições dos laboratórios, bibliotecas, salas multimeios, logística de transporte e produção de material didático
- Documentação e registro acadêmico
- Elaboração de relatórios para acompanhamento executivo a ser enviado para os partícipes
- Divulgação das ações
- Análise de relatórios dos gestores sobre a implantação e execução dos cursos, incluindo acompanhamento de egressos.

6 – TERMO DE PARCERIA

A proposta apresentada deverá apresentar um acordo de cooperação técnica ou equivalente firmado entre a instituição da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica e o município ou estado.

O acordo de cooperação técnica deverá ser construído tendo como referência as cláusulas do ofício convite, o diálogo e a negociação entre as partes.

O modelo abaixo apresentado deverá ser adequado a cada realidade, entretanto o texto das cláusulas **Objeto, Metas e Compromissos** devem ser respeitados, pois já estão em conformidade com os critérios do Ofício nº 40 GAB/SETEC/MEC, de 08 de abril de 2009. Conforme cada realidade, outros itens poderão ser acrescidos.



Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, em 07-06-2010

Requer-se Projeto de Lei
Nº 064/2010.

Ao Procurador do Legislativo
para emissão de parecer e
posterior encaminhamento
à Comissão de Legislação.


Elder Vale Marques
Gerente do Legislativo



Congonhas, 07 de junho de 2010.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR



Ref.: Projeto de Lei 064/2010 – autoriza a conceder contribuição ao IFMG.

PARECER

Versa o projeto sobre autorização de concessão de contribuição//auxílio financeiro ao IFMG.

A competência de iniciativa é do Executivo, sendo que o projeto foi por este proposto.

A matéria está no rol dos assuntos de interesse local.

O projeto está em consonância com a legislação que rege a matéria, ou seja, a Lei 4.320/64.

A autorização legislativa nos casos em espécie, é obrigatória, ex vi da Lei de Responsabilidade fiscal que diz:

“Art. 26. A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

§ 1º O disposto no caput aplica-se a toda a administração indireta, inclusive fundações públicas e empresas estatais, exceto, no exercício de suas atribuições precípuas, as instituições financeiras e o Banco Central do Brasil.

§ 2º Compreende-se incluída a concessão de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, inclusive as respectivas prorrogações e a composição de dívidas, a concessão de subvenções e a participação em constituição ou aumento de capital.”

No mesmo sentido, preceitua a Lei Municipal nº 2.881, de 21/07/2009, LDO que diz:

“Art. 29. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;

II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada; e

III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como utilidade pública.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2010 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 30. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:



I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, profissionalismo, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente e de qualificação profissional, visando inserir no mercado de trabalho, proporcionando geração de emprego e renda; e

II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

.....

Art. 32. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 33. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 34. As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 30 a 33 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei nº 8.666/1993, ou de outra Lei que vier substituí-la ou alterá-la.

§ 1º. Compete ao órgão ou entidade concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

A proposta foi acompanhada de justificativa, estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração da verificação da estimativa do impacto orçamentário-financeiro

O projeto é legal e constitucional.

Este é o nosso parecer, smj.

Adriano Melillo
PROCURADOR DO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, ¹⁴07 de junho de 2010.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Comissão de Obras e Serviços Públicos.
Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento.



PROJETO DE LEI Nº 064/2010 – autoriza concessão de contribuição ao IFMG.

RELATÓRIO

Versa o projeto sobre autorização de concessão de contribuição ao IFMG.

A instituição somente terá direito ao benefício desta lei, se as condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal.

A competência é de iniciativa do Executivo, sendo por ele proposto.

A proposta está devidamente motivada e em consonância com a legislação que rege a matéria, ou seja, a Lei 4.320/64.

A proposta foi acompanhada de justificativa, estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração da verificação da estimativa do impacto orçamentário-financeiro.

O projeto é legal e constitucional.

Este é o nosso relatório.

Relator

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas, 18 de junho de 2010.

REDAÇÃO FINAL

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de nº 064/2010 de autoria do Executivo que autoriza a concessão de contribuição/auxílio financeiro e a realizar despesa de convênio com o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG – aprovado em única discussão e votação por 06 votos favoráveis.

RELATÓRIO

O projeto de Lei nº 064/2010 de autoria do Executivo, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, retorna a esta comissão para elaboração da redação final.

Após análise do projeto verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.



Relator

REQUERIMENTO Nº 188/2010



Exmo Sr.
EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Senhor Presidente.

Os Vereadores que o presente subscrevem, em conformidade com o art. 161, do Regimento Interno, ouvido o plenário, requerem a V.Exa. a aplicação do regime de tramitação de Urgência Simples aos projetos de leis abaixo discriminados:

Projeto de Lei nº 058/2010 Autoriza a concessão de contribuição à Fundação CSN/CET.

Projeto de Lei nº 061/2010 Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos a título de contribuição para a União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME – MG.

Projeto de Lei nº 063/2010 Declara de utilidade pública a União das Associações Comunitárias de Congonhas -UNACON.

Projeto de nº 064/2010 Autoriza a concessão de contribuição/auxílio financeiro e a realizar despesa de convênio com o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Minas Gerais-IFMG.

Projeto de Lei nº 066/2010 Autoriza a permissão de uso de imóvel público.

Requerem ainda, seja aplicada às matérias a dispensa de votação do parecer da Redação Final, conforme previsto no art. 275, do Regimento Interno.

O presente pedido deriva da necessidade da imediata aprovação dos projetos.

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de junho de 2010.

Vereadores:

Elite.
Junfer Gued
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
unanimidade
18
06
2010

Câmara Municipal de Congonhas



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 068/2010

Autoriza a concessão de Contribuição/Auxílio Financeiro e a realizar despesa de convênio com o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Contribuição/Auxílio Financeiro na importância de R\$ 161.600,00 (cento e sessenta e um mil, seiscentos reais), em parcelas, durante os exercícios de 2011 e 2012 com base nas consignações orçamentárias, conforme a seguinte especificação:

ENTIDADE	FINALIDADE Ministrar os cursos profissionalizantes abaixo	FORMA DE TRANSFERÊNCIA	VALOR TOTAL
Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG	1 turma de Digitação/operação microcomputador 1 turma de Cultivo Regional 2 turmas de Alvenaria/Pedreiro 1 turma de Mecânico/Manutenção de motocicletas 2 turmas de soldagem 1 turma de carpintaria	20 parcelas de janeiro de 2011 a agosto de 2012	161.600,00

Art. 2º Os cursos serão ministrados em 6 escolas municipais a ser definida, ficando autorizada a permissão de uso das dependências da escola, no período noturno, com estimativa dos seguintes gastos:

ESTIMATIVA	ANO 2011	ANO 2012
CEMIG	R\$1.650,00	R\$1.815,00
COPASA	R\$880,00	R\$968,00
TOTAL ANUAL	R\$2.530,00	R\$2.783,00

Art. 3º A instituição somente terá direito ao benefício desta lei, se as condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério da administração municipal.

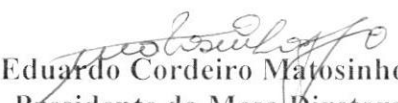


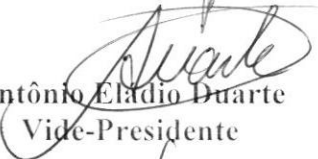
Câmara Municipal de Congonhas

Art. 4º A entidade beneficiada com recursos públicos estabelecidos nesta lei, submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo Municipal, através do envio de prestação de contas ao órgão competente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 21 de junho de 2010.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente da Mesa Diretora


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário



CMC/hmfs



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



Câmara Municipal de Congonhas

Nº Protocolo 1614

Recebido em 24 de 06 de 2010

Horário 16:40

[Assinatura]
Assinatura do Responsável

LEI N.º 2.981, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

Autoriza a concessão de Contribuição/Auxílio Financeiro e a realizar despesa de convênio com o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Contribuição/Auxílio Financeiro na importância de R\$ 161.600,00 (cento e sessenta e um mil, seiscentos reais), em parcelas, durante os exercícios de 2011 e 2012 com base nas consignações orçamentárias, conforme a seguinte especificação:

ENTIDADE	FINALIDADE Ministrar os cursos profissionalizantes abaixo	FORMA DE TRANSFERÊNCIA	VALOR TOTAL
Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG	1 turma de Digitização/operação microcomputador 1 turma de Cultivo Regional 2 turmas de Alvenaria/Pedreiro 1 turma de Mecânico/Manutenção de motocicletas 2 turmas de soldagem 1 turma de carpintaria	20 parcelas de janeiro de 2011 a agosto de 2012	161.600,00

Art. 2º Os cursos serão ministrados em 6 escolas municipais a ser definida, ficando autorizada a permissão de uso das dependências da escola, no período noturno, com estimativa dos seguintes gastos:

ESTIMATIVA	ANO 2011	ANO 2012
CEMIG	R\$ 1.650,00	R\$ 1.815,00
COPASA	R\$ 880,00	R\$ 968,00
TOTAL ANUAL	R\$ 2.530,00	R\$ 2.783,00

Art. 3º A instituição somente terá direito ao benefício desta lei, se as condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério da administração municipal.

Art. 4º A entidade beneficiada com recursos públicos estabelecidos nesta lei, submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo Municipal, através do envio de prestação de contas ao órgão competente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de junho de 2010.

[Assinatura]
ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, em 28 junho, 2010.

Refere-se ao Projeto de Lei
nº 064/2010.

Arquivar-se.

grandes

